

REGULAMENTO TÉCNICO

JASC, JOGUINHOS E OLESC

EDIÇÃO 2009

ÍNDICE

1	Sistema de Disputa e Classificação.....	3 - 4
2	Atletismo	5 - 14
3	Basquetebol.....	15
4	Bocha Rafa Volo	16 - 17
5	Bolão 16.....	18 - 19
6	Bolão 23.....	20 - 21
7	Caratê.....	22 - 24
8	Ciclismo.....	25 - 31
9	Futebol.....	32 - 33
10	Futsal.....	34 - 35
11	Ginástica Artística.....	36 - 41
12	Ginástica Rítmica.....	42 - 45
13	Handebol.....	46 - 47
14	Judô.....	48 - 54
15	Natação.....	55 - 57
16	Punhobol.....	58
17	Remo.....	59 - 61
18	Tênis.....	62
19	Tênis de Mesa.....	63 - 64
20	Tiro Armas Curtas.....	65 - 66
21	Tiro Armas Longas.....	67 - 68
22	Tiro ao Prato.....	69 - 70
23	Triatlo.....	71
24	Voleibol	72
25	Vôlei de Duplas (Praia).....	73
26	Xadrez.....	74 - 76

CAPÍTULO I - SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

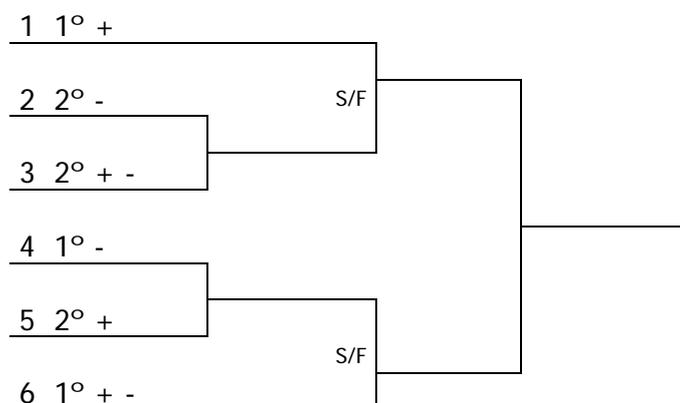
Art. 1º. As competições de todas as modalidades dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, serão disputadas de acordo com as regras oficiais de cada modalidade adotada pela Confederação específica, e pelo o que dispuser este regulamento.

Art. 2º. As organizações das competições dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, em todas as suas etapas deverão obedecer ao sistema de disputa especificados neste regulamento.

Art. 3º. Nos JASC, JOGUINHOS e OLESC para a composição das chaves nos desportos coletivos, serão considerados cabeças-de-chave as equipes que obtiverem o melhor índice técnico do evento anterior. A disposição destas e das demais equipes nas chaves será determinada por sorteio, cabendo a FESPORTE adotar critérios de realização do mesmo.

Art. 4º. – Nas modalidades de basquetebol, bocha, bolão 16, bolão 23, futebol, Futsal, handebol e voleibol o sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

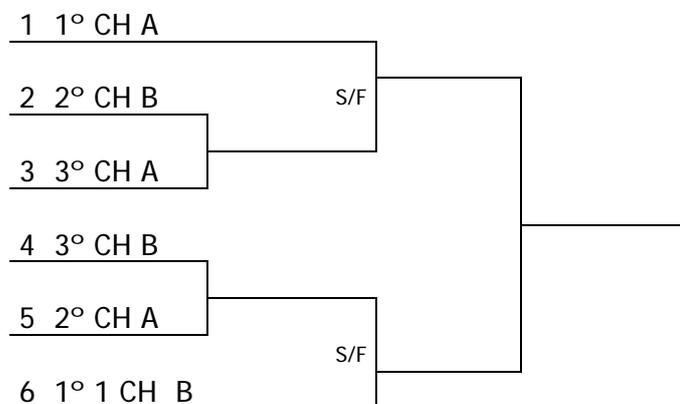
- √ Até 5 equipes: turno único;
- √ 6 equipes (somente para a divisão especial nos JASC) turno único;
- √ De 6 a 8 Equipes
 - a) 1ª fase - duas chaves (A e B), classificando-se duas equipes de cada chave;
 - b) 2ª fase ou semifinal - 1º - chave A X 2º - chave B
- 1º - chave B X 2º - chave A
 - c) 3ª fase ou final - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)
- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)
- √ De 9 a 12 Equipes
 - a) 1ª fase - três chaves (A,B e C), classificando-se duas equipes de cada chave.
 - b) 2ª fase - Eliminatória simples com 6 equipes;



√ Com 10 equipes - (JASC)

a) 1ª fase - duas chaves (A e B), classificando-se três equipes de cada chave;

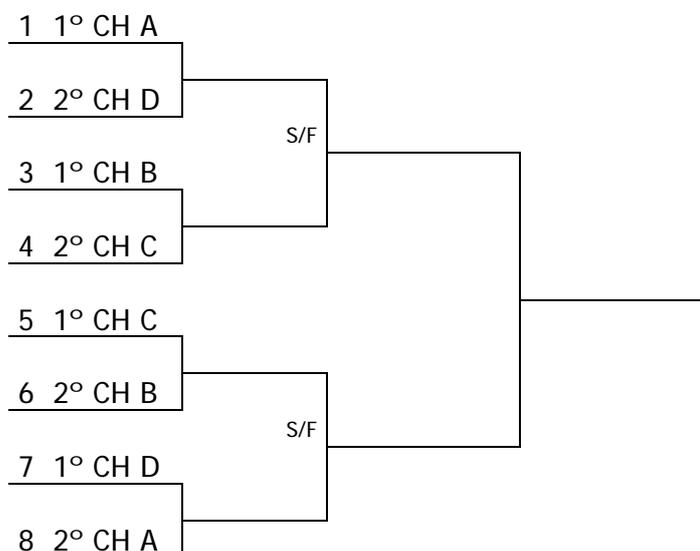
b) 2ª fase -



√ De 13 a 16 equipes:

a) 1ª fase – Chaves "A" "B" "C" e "D" classificando-se duas equipes de cada chave.

b) 2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes;



Art. 5º. Nas etapas classificatórias quando o número de participantes por modalidade e naipes ultrapassar dezesseis equipes utilizar-se-á o sistema de disputa estabelecido pela área técnica da FESPORTE.

Art. 6º. As modalidades de punhobol, tênis de mesa (categoria equipe, individual e dupla) e vôlei de praia obedecerão ao sistema de disputa determinado pela Comissão Técnica da FESPORTE, sendo que as chaves na 1ª fase da competição serão formadas por sorteio no congresso técnico geral e os cabeças-de-chave serão os que obtiveram melhores índices na última edição do respectivo evento.

CAPÍTULO II - ATLETISMO

Art. 7º. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas no Regulamento Geral para os eventos.

Art. 8º. Para efeito de participação, somente poderá competir o atleta regularmente inscrito na FESPORTE e que conste na relação definitiva por prova do município.

Art. 9º. Constarão do programa oficial da modalidade as seguintes provas:

PROVAS		JASC		JOGUINHOS		OLESC	
		M	F	M	F	M	F
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 1.500 metros	X	X	X	X	X	X
	3.000 metros	-	-	-	X	-	X
	5.000 metros	X	X	X	X	X	-
	10.000 metros	X	X	X	-	-	-
Revezamentos	4 x 100 metros	X	X	X	X	X	X
	4 x 400 metros	X	X	X	X	-	-
	Medley	-	-	-	-	X	X
Corridas com Barreiras	100 metros (0,84 m)	-	X	-	X	-	-
	100 metros (0,76 m)	-	-	-	-	-	X
	110 metros (1,067 m)	X	-	X	-	-	-
	110 metros (0,91 m)	-	-	-	-	X	-
	400 metros (0,91 m)	X	-	X	-	-	-
	400 metros (0,84 m)	-	-	-	-	X	-
Corridas com obstáculos	400 metros (0,76 m)	-	X	-	X	-	X
	3.000 metros (0,91m e 0,76 m)	X	X	X	X	-	-
Marcha Atlética	2.000 metros (0,91m e 0,76 m)	-	-	-	-	X	X
	10.000 metros	X	-	-	-	-	-
	5.000 metros	-	X	X	-	-	-
	3.000 metros	-	-	-	X	X	-
Lançamentos	2.000 metros	-	-	-	-	-	X
	Disco (2 kg)	X	-	-	-	-	-
	Disco (1.750 kg)	-	-	X	-	-	-
	Disco (1,5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Disco (1 kg)	-	X	-	X	-	X
	Dardo (800 gr)	X	-	X	-	-	-
	Dardo (700 gr)	-	-	-	-	X	-
	Dardo (600 gr)	-	X	-	X	-	X
	Martelo (7,260 kg)	X	-	-	-	-	-
	Martelo (6, kg)	-	-	X	-	-	-
Arremessos	Martelo (5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Martelo (4 kg)	-	X	-	X	-	X
	Peso (7,260 kg)	X	-	-	-	-	-
	Peso (6 kg)	-	-	X	-	-	-
Saltos	Peso (5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Peso (4 kg)	-	X	-	X	-	X
	Distancia	X	X	X	X	X	X
	Altura	X	X	X	X	X	X
Provas Combinadas	Triplo	X	X	X	X	X	X
	Vara	X	X	X	X	X	X
	Decatlo	X	-	X	-	-	-
	Heptatlo	-	X	-	X	-	X
	Octatlo	-	-	-	-	X	-

Parágrafo único. Nos JOGUINHOS e OLESC, serão realizadas provas com medidas diferenciadas do que consta das regras Internacionais, sendo:

I. Nas provas de salto triplo, as tábuas de salto terão as seguintes medidas:

Masculino com 9 e 11 metros;

Feminino com 7 e 9 metros.

Art. 10º. Cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe nos revezamentos.

§ 1º. Para que a prova seja realizada, deverá haver a confirmação e participação de, no mínimo, três atletas, nas provas individuais, e três equipes, nas provas de revezamento, inclusive nas competições dos troféus.

§ 2º. Cada atleta poderá inscrever-se, no máximo, em duas provas individuais e nos revezamentos. Os atletas com idade até 17 anos, será permitido competir somente em uma prova de pista com distancia superior a 200 metros e em um revezamento.

§ 3º. Terá cancelado a inscrição na prova o município que inscrever mais de dois atletas.

§ 4º. Os participantes das provas de heptatlo, octatlo e decatlo poderão participar de mais uma prova.

Art. 11º. A relação nominal por prova, conforme artigo 69 do Regulamento Geral deverá ser entregue no congresso técnico geral do evento.

Art. 12º. O município que obtiver classificação nas provas de revezamento poderá mudar a constituição de sua equipe usando qualquer atleta inscrito na FESPORTE, independente de obtenção de índice nas demais provas.

Art. 13º. O atleta, ao confirmar e responder à chamada no local da competição deverá apresentar-se ao árbitro da prova munido de carteira de identificação expedida por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

Art. 14º. O atleta que não participar de uma prova, após a confirmação oficial, salvo por motivo de força maior, será eliminado da competição.

Art. 15º. Ao atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que seja aferido, antes do início de cada etapa, pelo setor de aferição e posto à disposição de todos os competidores, exceto na prova de salto com vara.

Art. 16º. A contagem geral de pontos para cada prova individual será a seguinte:

1º lugar.....	14 pontos
2º lugar.....	11 pontos
3º lugar.....	08 pontos
4º lugar.....	06 pontos
5º lugar.....	05 pontos
6º lugar.....	04 pontos
7º lugar.....	03 pontos
8º lugar.....	02 pontos

§ 1º. A partir do nono lugar, cada atleta de prova individual, combinada e equipe de revezamento, que efetivamente completar a prova obterá 01 ponto de bonificação, ou seja, nas provas de saltos e arremessos, o atleta deverá ter efetuado uma tentativa válida e nas corridas terá de completar a prova.

§ 2º. Nas provas combinadas e nos revezamentos, a contagem geral de pontos será em dobro.

§ 3º. Serão acrescidos seis pontos de bonificação aos novos recordes estabelecidos nos JASC, JOGUINHOS e OLESC; porém somente serão homologados observando-se os resultados obtidos distintamente com cronometragem eletrônica ou cronometragem manual.

§ 4º. No caso de empate na contagem geral da competição, a melhor classificação reverterá em favor do município que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 17º. As competições da modalidade de atletismo serão realizadas em seis etapas. Excepcionalmente, por motivos técnicos a competição poderá ser realizada em quatro etapas, cabendo a Federação apresentar novo programa horário para o evento.

Art. 18º. Os municípios deverão informar no congresso técnico específico quais os uniformes oficiais que serão utilizados por seus atletas na competição.

Art. 19º. Serão agraciados com medalhas os atletas (masculino e feminino) que obtiverem o melhor resultado técnico da competição, em conformidade com o que for decidido pelo conselho técnico nomeado no congresso técnico da modalidade, para esse fim.

Art. 20º. Quando a pista possuir seis raias, o 7º e 8º colocados contarão pontos de acordo com o resultado da semifinal.

Art. 21º. As provas só poderão ser adiadas por motivo de força maior e por determinação da coordenação da modalidade e da Diretoria Técnica do evento.

§ 1º. No caso de as provas serem suspensas ou adiadas em função de intempérie, elas serão reiniciadas depois de aprovadas as condições do campo atlético pela coordenação da modalidade e Diretoria Técnica do evento.

§ 2º. Na permanência do mau tempo até o final dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, e desde que o campo atlético não ofereça condições, a competição ficará suspensa, e não se somarão os pontos dos municípios. Os resultados obtidos pelos atletas serão homologados. Esta decisão caberá ao Coordenador Geral do evento, após consulta a comissão técnica e coordenação da modalidade.

Art. 22º. Quando o número de participantes não exceder o número de raias, as provas serão realizadas no horário previsto para a final.

Art. 23º. A numeração e os alfinetes serão de responsabilidade de cada município participante, obedecendo à numeração abaixo estabelecida:

MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR
Abdon Batista	9231 a 9260	8ª SDR	Grão Pará	11211 a 11240	36ª SDR	Piratuba	9111 a 9140	6ª SDR
Aberlado Luz	8571 a 8600	5ª SDR	Gravatal	11241 a 11270	20ª SDR	Planalto Alegre	8391 a 8420	4ª SDR
Agrorlândia	001 a 005	12ª SDR	Guabiruba	5921 a 5950	16ª SDR	Pomerode	6051 a 6070	15ª SDR
Agronômica	6251 a 6270	12ª SDR	Guaraciaba	1851 a 1900	1ª SDR	Ponte Alta	9651 a 9680	27ª SDR
Água Doce	051 a 100	7ª SDR	Guaramirim	1901 a 1950	24ª SDR	Ponte Alta Norte	11541 a 11570	11ª SDR
Águas Chapecó	6201 a 6220	29ª SDR	Guarujá Sul	1951 a 2000	30ª SDR	Ponte Serrada	3701 a 3750	5ª SDR
Águas Frias	8241 a 8270	4ª SDR	Guatambu	6151 a 6200	4ª SDR	Porto Belo	5601 a 5650	17ª SDR
Águas Mornas	6701 a 6750	18ª SDR	Herval d' Oeste	2001 a 2050	7ª SDR	Porto União	3751 a 3800	26ª SDR
Alfredo Wagner	101 a 150	13ª SDR	Ibiam	7361 a 7400	8ª SDR	Pouso Redondo	3801 a 3850	34ª SDR
Alto Bela Vista	8811 a 8840	6ª SDR	Ibicaré	2051 a 2100	7ª SDR	Praia Grande	3851 a 3900	22ª SDR
Anchieta	7401 a 7430	30ª SDR	Ibirama	7281 a 7310	14ª SDR	Pres. C. Branco	9141 a 9170	6ª SDR
Angelina	151 a 200	18ª SDR	Içara	6411 a 6450	21ª SDR	Pres. Getúlio	3901 a 4000	14ª SDR
Anita Garibaldi	9741 a 9770	27ª SDR	Ilhota	6851 a 6900	15ª SDR	Pres. Nereu	4001 a 4050	14ª SDR
Anitópolis	10971 a 11000	18ª SDR	Imarú	6901 a 6950	19ª SDR	Princesa	7611 a 7640	30ª SDR
Antônio Carlos	201 a 250	18ª SDR	Imbituba	6391 a 6410	19ª SDR	Quilombo	8121 a 8150	32ª SDR
Apiúna	251 a 300	14ª SDR	Imbuia	2101 a 2150	13ª SDR	R. Queimado	11031 a 11060	18ª SDR
Arabutã	8841 a 8870	33ª SDR	Indaial	2151 a 220	35ª SDR	Rio das Antas	4051 a 4100	10ª SDR
Araquari	301 a 350	23ª SDR	Iomerê	9411 a 9440	9ª SDR	Rio do Campo	4001 a 4150	34ª SDR
Araranguá	351 a 400	22ª SDR	Ipirá	8901 a 8930	6ª SDR	Rio do Oeste	5951 a 5980	12ª SDR
Armazém	11181 a 11210	36ª SDR	Iporã Oeste	2201 a 2250	31ª SDR	Rio do Sul	4151 a 4200	12ª SDR
Arroio Trinta	401 a 450	9ª SDR	Ipuacú	8661 a 8690	5ª SDR	Rio dos Cedros	10401 a 10430	35ª SDR
Arvoredo	8871 a 8900	33ª SDR	Ipumirim	7251 a 7280	33ª SDR	Rio Fortuna	11301 a 11330	36ª SDR
Ascurra	251 a 300	35ª SDR	Iraceminha	7701 a 7730	2ª SDR	Rio Negrinho	4201 a 4250	25ª SDR
Atalanta	501 a 550	13ª SDR	Irani	8961 a 8990	6ª SDR	Rio Rufino	10011 a 10040	28ª SDR
Aurora	6001 a 6050	13ª SDR	Irati	8001 a 8030	32ª SDR	Riqueza	5981 a 6000	29ª SDR
Bela Vista Toldo	9561 a 9590	26ª SDR	Irineópolis	2251 a 2300	26ª SDR	Rodeio	4251 a 4300	35ª SDR
Bal Gaivotas	6951 a 7000	22ª SDR	Itá	8931 a 8960	33ª SDR	Romelândia	4301 a 4350	2ª SDR
Bal Arroio Silva	6451 a 6500	22ª SDR	Itaiópolis	10641 a 10670	25ª SDR	S. Cristóvão Sul	9711 a 9740	11ª SDR
Bal. Barra do Sul	10431 a 10460	23ª SDR	Itajaí	2301 a 2350	17ª SDR	S. Fco do Sul	10521 a 10550	23ª SDR
Bal Camboriú	551 a 600	17ª SDR	Itapema	10851 a 10880	17ª SDR	S. João Itaperiú	10551 a 10580	23ª SDR
Bal Piçarras	10941 a 10970	17ª SDR	Itapiranga	2351 a 2400	31ª SDR	S. João Oeste	6651 a 6600	31ª SDR
Bandeirante	7431 a 7460	1ª SDR	Itapoá	10491 a 10520	23ª SDR	S. José Cedro	4651 a 4700	30ª SDR
Barra Bonita	7461 a 7490	1ª SDR	Ituporanga	2401 a 2450	13ª SDR	S. José Cerrito	9951 a 9980	27ª SDR
Barra Velha	601 a 650	23ª SDR	Jaborá	8991 a 9020	7ª SDR	S. L. Oeste	7881 a 7910	3ª SDR
Belmonte	7491 a 7520	1ª SDR	J. Machado	12000 a 12030	22ª SDR	S. Rosa do Sul	7201 a 7250	22ª SDR
Benedito Novo	651 a 700	35ª SDR	Jaquaruna	11121 a 11150	20ª SDR	Salete	4351 a 4400	34ª SDR
Biguaçu	701 a 750	18ª SDR	Jaraquá Sul	2451 a 2500	24ª SDR	Saltinho	7731 a 7760	2ª SDR
Blumenau	751 a 800	15ª SDR	Jardinópolis	8031 a 8060	32ª SDR	Salto Veloso	9441 a 9470	9ª SDR
Bocaina do Sul	9771 a 9800	27ª SDR	Joaçaba	2501 a 2550	7ª SDR	Sangão	11331 a 11360	20ª SDR
Bom Jardim Serra	9981 a 10010	28ª SDR	Joinville	2551 a 2600	23ª SDR	Santa Cecília	9681 a 9710	11ª SDR
Bom Jesus	8601 a 8630	5ª SDR	José Boiteux	10281 a 10310	14ª SDR	Santa Helena	7641 a 7670	31ª SDR
Bom Jesus Oeste	7791 a 7820	2ª SDR	Jupiá	8061 a 8090	3ª SDR	Santa Terezinha	10161 a 10190	34ª SDR
Bom Retiro	5891 a 5920	28ª SDR	Lacerdópolis	2601 a 2650	7ª SDR	Santiago do Sul	8151 a 8180	32ª SDR
Bombinhas	5551 a 5600	17ª SDR	Lages	2651 a 2700	27ª SDR	São Bento Sul	4401 a 4450	25ª SDR
Botuverá	10671 a 10700	16ª SDR	Laguna	2701 a 2750	19ª SDR	São Bernardino	8181 a 8210	3ª SDR
Braço do Norte	801 a 850	36ª SDR	Lajeado Grande	8691 a 8720	5ª SDR	São Bonifácio	4451 a 4500	18ª SDR
Braço Trombudo	6311 a 6330	12ª SDR	Laurentino	10101 a 10130	12ª SDR	São Carlos	4501 a 4550	29ª SDR
Brunópolis	9261 a 9290	8ª SDR	Lauro Müller	2751 a 2800	21ª SDR	São Domingos	6751 a 6800	5ª SDR
Brusque	851 a 900	16ª SDR	Lebon Régis	2801 a 2850	10ª SDR	São João Batista	10791 a 10820	16ª SDR
Caçador	901 a 950	10ª SDR	Leoberto Leal	2851 a 2900	13ª SDR	São João do Sul	7151 a 7200	22ª SDR
Caibi	8451 a 8480	29ª SDR	Lindóia do Sul	9021 a 9050	33ª SDR	São Joaquim	4551 a 4600	28ª SDR
Calmon	9471 a 9500	10ª SDR	Lontras	10311 a 10340	14ª SDR	São José	4601 a 4650	18ª SDR
Camboriú	951 a 1000	17ª SDR	Luis Alves	6121 a 6150	15ª SDR	São Martinho	11361 a 11390	36ª SDR
Campo Alegre	5651 a 5700	25ª SDR	Luzerna	6291 a 6310	7ª SDR	S Miguel Boa Vista	7821 a 7850	2ª SDR
Campo Belo Sul	1001 a 1050	27ª SDR	Maciera	9501 a 9530	10ª SDR	São Miguel Oeste	4751 a 4800	1ª SDR
Campo Erê	6501 a 6550	3ª SDR	Mafrá	2901 a 2950	25ª SDR	São P. Alcântara	11061 a 11090	18ª SDR
Campos Novos	1051 a 1100	8ª SDR	Major Gercino	10731 a 10760	16ª SDR	São Ludgero	4701 a 4750	36ª SDR
Canelinha	10701 a 10730	16ª SDR	Major Vieira	9591 a 9620	26ª SDR	Saudades	4801 a 4850	2ª SDR
Canoinhas	1101 a 1150	26ª SDR	Maracajá	7051 a 7100	22ª SDR	Schroeder	10611 a 10640	24ª SDR
Capão Alto	9801 a 9830	27ª SDR	Maravilha	2951 a 3000	2ª SDR	Seara	5851 a 5890	33ª SDR
Capinzal	1151 a 1200	7ª SDR	Marema	3001 a 3050	5ª SDR	Serra Alta	4851 a 4900	4ª SDR
Capivari Baixo	6601 a 6650	20ª SDR	Massaranduba	10581 a 10610	24ª SDR	Siderópolis	11481 a 11510	21ª SDR
Catanduvas	1201 a 1250	7ª SDR	Matos Costa	3051 a 3100	10ª SDR	Sombrio	5451 a 5500	22ª SDR
Caxambú	8271 a 8300	4ª SDR	Meleiro	3101 a 3150	22ª SDR	Sta Rosa Lima	6371 a 6390	36ª SDR
Celso Ramos	9291 a 9320	8ª SDR	Mirim Doce	10131 a 10160	34ª SDR	Santa T Progresso	7761 a 7790	2ª SDR
Cerro Negro	9831 a 9860	27ª SDR	Modelo	3151 a 3200	2ª SDR	Sto Amaro Imp.	6351 a 6370	18ª SDR
Chapadão Lageado	6271 a 6290	13ª SDR	Mondai	8541 a 8570	29ª SDR	Sul Brasil	8421 a 8450	4ª SDR
Chapecó	1251 a 1300	4ª SDR	Monte Carlo	9321 a 9350	8ª SDR	Taió	4901 a 4950	34ª SDR
Cocal do Sul	5751 a 5800	21ª SDR	Monte Castelo	5701 a 5750	25ª SDR	Tangará	4951 a 5000	9ª SDR
Concórdia	1301 a 1350	6ª SDR	Morro Fumaça	11451 a 11480	21ª SDR	Tigrinhos	7851 a 7880	2ª SDR
Cordilheira Alta	8301 a 8330	4ª SDR	Morro Grande	6331 a 6350	22ª SDR	Tijucas	10821 a 10850	16ª SDR
Coronel Freitas	1351 a 1400	4ª SDR	Navegantes	10881 a 10910	17ª SDR	Timbé do Sul	6101 a 6120	22ª SDR
Coronel Martins	7911 a 7940	3ª SDR	Nova Erechim	8331 a 8360	4ª SDR	Timbó	5001 a 5050	35ª SDR

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR
Correia Pinto	9861 a 9890	27ªSDR	Nova Itaberaba	8361 a 8390	4ª SDR	Timbó Grande	9531 a 9560	10ª SDR
Corupá	6071 a 6100	24ªSDR	Nova Trento	10761 a 10790	16ª SDR	Três Barras	5051 a 5100	26ªSDR
Criciúma	1401 a 1450	21ªSDR	Nova Veneza	3201 a 3250	21ªSDR	Tréviso	11511 a 11540	21ªSDR
Cunha Porã	8481 a 8510	29ªSDR	Novo Horizonte	8091 a 8120	3ª SDR	Treze de Maio	11391 a 11420	20ªSDR
Cunhataí	8511 a 8540	29ªSDR	Orleans	3251 a 3300	21ªSDR	Treze Tilias	5101 a 5150	7ª SDR
Curitibanos	1451 a 1500	11ª SDR	Otacílio Costa	3301 a 3350	27ªSDR	Trombudo Central	10191 a 10220	12ª SDR
Descanso	7521 a 7550	1ª SDR	Ouro	3351 a 3400	7ª SDR	Tubarão	5151 a 5200	20ªSDR
Dionísio Cerqueira	1501 a 1550	30ªSDR	Ouro Verde	8721 a 8750	5ª SDR	Tunápolis	5801 a 5850	31ªSDR
Dona Emma	10251 a 10280	14ª SDR	Paial	9051 a 9080	33ª SDR	Turvo	5501 a 5550	22ªSDR
Doutor Pedrinho	10371 a 1040	35ª SDR	Painel	9891 a 9920	27ªSDR	União do Oeste	8211 a 8240	32ªSDR
Entre Rios	8631 a 8660	5ª SDR	Palhoça	3401 a 3450	18ªSDR	Urubici	10041 a 10070	28ªSDR
Ermo	6651 a 6700	22ªSDR	Palma Sola	7551 a 7580	30ªSDR	Urupema	10071 a 10100	28ªSDR
Erval Velho	1551 a 1600	7ª SDR	Palmeira	9921 a 9950	27ªSDR	Urussanga	5201 a 5250	21ªSDR
Faxinal Guedes	1601 a 1650	5ª SDR	Palmitos	3501 a 3550	29ªSDR	Vargeão	8751 a 8780	5ª SDR
Flor do Sertão	7671 a 7700	2ª SDR	Papanduva	3551 a 3600	25ªSDR	Vargem	9351 a 9380	8ª SDR
Florianópolis	1651 a 1750	18ªSDR	Paraíso	7581 a 7610	1ª SDR	Vargem Bonita	9201 a 9230	7ª SDR
Formosa do Sul	7941 a 7970	32ªSDR	Passo de Torres	7101 a 7150	22ªSDR	Vidal Ramos	5251 a 5300	13ª SDR
Forquilha	11421 a 11450	21ªSDR	Passos Maia	7311 a 7360	5ª SDR	Videira	5301 a 5350	9ª SDR
Fraiburgo	1751 a 1800	9ª SDR	Paulo Lopes	11151 a 11180	19ªSDR	Vitor Meireles	10341 a 10370	14ª SDR
Frei Rogério	9621 a 9650	11ª SDR	Pedras Grandes	11271 a 11300	20ªSDR	Witmarsum	5351 a 5400	14ª SDR
Galvão	7971 a 8000	3ª SDR	Penha	10911 a 10940	17ªSDR	Xanxerê	5401 a 5450	5ª SDR
Garopaba	11091 a 11120	19ªSDR	Peritiba	9081 a 9110	6ª SDR	Xavantina	9171 a 9200	33ª SDR
Garuva	10461 a 10490	23ªSDR	Petrolândia	10221 a 10250	13ª SDR	Xaxim	8781 a 8810	5ª SDR
Gaspar	1801 a 1850	15ª SDR	Pinhalzinho	3601 a 3650	2ª SDR	Zortéa	9381 a 9410	8ª SDR
Gov Celso Ramos	11001 a 11030	18ªSDR	Pinheiro Preto	3651 a 3700	9ª SDR			

§ 1º. O atleta deverá possuir obrigatoriamente dois números iguais, colocados um na frente e outro nas costas, exceto nos saltos em altura e com vara, em que poderá competir com um número somente.

§ 2º. O número do atleta não poderá ser trocado durante a competição.

Art. 24º. Para os JASC, JOGUINHOS e OLESC, as alturas iniciais para os saltos com vara e em altura serão os índices do 16º colocado de cada prova no ranking da federação ou, em caso de não haver esse número de ranqueados, o resultado do último colocado no ranking.

Art. 25º. Nos revezamentos, os atletas de cada equipe deverão competir com uniformes idênticos entre si.

Art. 26º Os atletas deverão comparecer devidamente uniformizados para a premiação (agasalho completo: calça e blusa).

Parágrafo único. O atleta que não comparecer na primeira chamada para a premiação receberá suas medalhas após o término da competição.

Art. 27º. A distribuição das raias para as provas de pista será efetuada no momento da confecção das súmulas, respeitando-se o ranking da confederação/federação, na inexistência desse, será realizado sorteio. Para as provas de saltos, arremessos e lançamentos serão efetuados sorteios da ordem de tentativas dos atletas. Técnicos e atletas interessados poderão estar presentes.

Art. 28º. Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova; em segunda instância, pelo árbitro-geral e, em última instância, pelo Júri de Apelação, composto por pessoas presentes à competição, indicadas quando da realização do Congresso Técnico da modalidade.

Parágrafo único. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 29º. As provas seguirão os cronogramas abaixo, específicos para cada evento, ficando facultativo ao Coordenador da Modalidade o ajuste dos horários.

PROGRAMA HORÁRIO – JASC

1ª ETAPA	MATUTINO		
09:00	100 metros rasos	Decatlo	D1
	Lançamento do Martelo – 4 Kg	Feminino	Final
	Salto em altura	Masculino	Final
09:15	100 metros rasos	Masculino	Semifinal
	Salto em distância	Decatlo	D2
09:40	10.000 metros rasos	Feminino	Final
10:30	100 metros com barreiras – 0,840m	Feminino	Semifinal
10:35	Arremesso do peso – 7,260 Kg	Decatlo	D3
10:45	400 metros rasos	Feminino	Semifinal
11:00	400 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:30	1.500 metros rasos	Feminino	Final
11:45	Revezamento 4 X 100 metros rasos	Feminino	Semifinal

2ª ETAPA	VESPERTINO		
16:00	Salto com vara	Feminino	Final
	Salto em distância	Feminino	Final
	Lançamento de dardo – 800 gr	Masculino	Final
	Salto em altura	Decatlo	D4
16:10	100 metros com barreiras –0,840m	Feminino	Final
16:20	100 metros rasos	Masculino	Final
16:35	400 metros rasos	Feminino	Final
16:45	400 metros rasos	Masculino	Final
17:00	5.000 metros rasos	Masculino	Final
17:45	10000 Metros Marcha Atlética	Masculino	Final
18:45	400 metros rasos	Decatlo	D5
19:00	Revezamento 4x100metros rasos	Feminino	Final

3ª ETAPA	MATUTINO		
09:00	110 metros com barreiras (1,067m)	Decatlo	D6
09:15	110 metros com barreiras (1,067m)	Masculino	Semifinal
09:30	Arremesso do peso (7,260 Kg)	Masculino	Final
	Salto em distância	Masculino	Final
	Lançamento do disco (2,0 Kg)	Decatlo	D7
09:35	100 metros com barreiras (0,840m)	Heptatlo	H1
09:50	200 metros rasos	Masculino	Semifinal
	Salto em altura	Heptatlo	H2
10:15	200 metros rasos	Feminino	Semifinal
10:40	800 metros rasos	Masculino	Semifinal

4ª ETAPA	VESPERTINO		
15:30	Salto com vara	Decatlo	D8
16:00	110 metros com barreiras (1,067m)	Masculino	Final
	Lançamento do disco (1 Kg)	Feminino	Final
	Salto triplo	Feminino	Final
	Arremesso do peso (4 Kg)	Heptatlo	H3
16:15	200 metros rasos	Masculino	Final
16:30	200 metros rasos	Feminino	Final
16:45	800 metros rasos	Masculino	Final
17:00	800 metros rasos	Feminino	Final
17:20	200 metros rasos	Heptatlo	H4
17:30	Lançamento do dardo (800g)	Decatlo	D9
17:40	3.000 metros com obstáculos (0,914m)	Masculino	Final
18:10	3.000 metros com obstáculos (0,762m)	Feminino	Final
18:30	Revezamento 4x400 metros rasos	Masculino	Fimp tempo
18:50	1.500 metros rasos	Masculino	D10

PROGRAMA HORÁRIO – JASC

5ª ETAPA	MATUTINO		
09:00	100 metros rasos	Feminino	Semifinal
	Lançamento do martelo (7,260 Kg)	Masculino	Final
09:20	5.000 Marcha Atlética	Feminino	Final
09:30	Salto em altura	Feminino	Final
	Salto triplo	Masculino	Final
10:05	400 metros com barreiras (0,914)	Masculino	Semifinal
10:25	400 metros com barreiras (0,762)	Feminino	Semifinal
10:30	Lançamento do dardo (600g)	Feminino	Final
10:45	5.000 metros rasos	Feminino	Final
11:15	Revezamento 4x100metros rasos	Masculino	Semifinal

6ª ETAPA	VESPERTINO		
15:30	Salto com vara	Masculino	Final
16:00	400 metros com barreiras	Masculino	Final
	Salto em distância	Heptatlo	H5
	Lançamento de disco – 2 Kg	Masculino	Final
16:15	400 metros com barreiras	Feminino	Final
16:30	1.500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
	Arremesso do peso – 4 Kg	Feminino	Final
16:50	100 metros rasos	Feminino	Final
17:05	10.000 metros rasos	Masculino	Final
17:30	Lançamento do dardo - 600g	Heptatlo	H6
18:15	Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Final
18:30	Revezamento 4x400 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
18:45	800 metros rasos	Heptatlo	H7

PROGRAMA HORÁRIO - JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA

1ª ETAPA	MATUTINO		
08:30	400 metros rasos	Masculino	Eliminatórias
	Lançamento do Martelo – 4 Kg	Feminino	Final
	Salto em altura	Masculino	Final
08:50	400 metros rasos	Feminino	Eliminatórias
09:10	100 metros rasos	Decatlo	D1
09:25	100 metros rasos	Masculino	Eliminatórias
09:30	Salto em distância	Decatlo	D2
09:45	100 metros rasos	Feminino	Eliminatórias
10:05	5.000 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
10:30	400 metros rasos	Feminino	Semifinal
10:45	400 metros rasos	Masculino	Semifinal
	Arremesso do peso – 6 Kg	Decatlo	D3
11:00	100 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:15	100 metros rasos	Feminino	Semifinal
11:30	100 metros com barreiras – 0,840m	Feminino	Semifinal

2ª ETAPA	VESPERTINO		
15:00	100 metros com barreiras –0,840m	Feminino	Final
	Lançamento de dardo – 800 gr	Masculino	Final
	Salto em altura	Decatlo	D4
15:10	100 metros rasos	Masculino	Final
15:20	100 metros rasos	Feminino	Final
15:30	Salto com vara	Feminino	Final
15:40	400 metros rasos	Feminino	Final
15:50	400 metros rasos	Masculino	Final
	Salto em distância	Feminino	Final
	Arremesso do peso – 4 Kg	Feminino	Final
16:10	5.000 metros rasos	Feminino	Final
16:40	5.000 metros Marcha Atlética	Masculino	Final
17:20	400 metros rasos	Decatlo	D5

PROGRAMA HORÁRIO - JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA

3º ETAPA	MATUTINO		
08:30	200 metros rasos	Masculino	Eliminatórias
	Salto em distância	Masculino	Final
	Arremesso do peso – 6 Kg	Masculino	Final
08:55	200 metros rasos	Feminino	Eliminatórias
09:20	110 metros com barreiras – 0,99m	Decatlo	D6
09:40	110 metros com barreiras – 0,99m	Masculino	Semifinal
10:00	100 metros com barreiras – 0,840m	Heptatlo	H1
	Lançamento do disco – 1,750 Kg	Decatlo	D7
10:20	3.000 metros com Obstáculos - 0,914 m	Masculino	Final p/ tempo
	Salto em altura	Heptatlo	H2
10:40	3.000 metros com Obstáculos – 0,762 m	Feminino	Final
11:00	200 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:20	200 metros rasos	Feminino	Semifinal

4º ETAPA	VESPERTINO		
14:30	110 metros com barreiras – 0,99m	Masculino	Final
	Salto com vara	Decatlo	D8
	Lançamento do disco – 1 Kg	Feminino	Final
	Salto triplo	Feminino	Final
14:45	200 metros rasos	Masculino	Final
15:00	200 metros rasos	Feminino	Final
	Arremesso do peso – 4 Kg	Heptatlo	H3
15:15	1500 metros rasos	Feminino	Final
15:30	800 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
16:00	200 metros rasos	Heptatlo	H4
16:20	Revezamento 4 x 100 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
16:30	Lançamento do dardo – 800g	Decatlo	D9
16:50	Revezamento 4 X 100 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
17:20	1.500 metros rasos	Decatlo	D10

5º ETAPA	MATUTINO		
08:30	3.000 Marcha Atlética	Feminino	Final
	Salto com vara	Masculino	Final
	Lançamento do martelo – 6 Kg	Masculino	Final
09:00	800 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
	Salto triplo	Masculino	Final
09:20	1500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
09:45	10.000 metros rasos	Masculino	Final
10:00	Lançamento do dardo – 600g	Feminino	Final
10:30	400 metros com barreiras – 0,914	Masculino	Semifinal
10:50	400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Semifinal

6º ETAPA	VESPERTINO		
14:30	400 metros com barreiras	Masculino	Final
	Salto em altura	Feminino	Final
	Salto em distância	Heptatlo	H5
	Lançamento de disco – 1,750 Kg	Masculino	Final
14:45	400 metros com barreiras	Feminino	Final
15:00	3.000 metros rasos	Feminino	Final
15:20	Revezamento 4x400 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
15:45	Lançamento do dardo - 600g	Heptatlo	H6
15:50	Revezamento 4x400 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
17:00	800 metros rasos	Heptatlo	H7
17:30	RESULTADO FINAL - PREMIAÇÃO		

PROGRAMA HORÁRIO - OLESC

1ª ETAPA	MATUTINO		
08:30	100 metros rasos	Octatlo	O1
	Lançamento do martelo – 5 Kg	Masculino	Final
	Salto em altura	Masculino	Final
08:50	100 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
09:20	100 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo
09:30	Salto em distância	Octatlo	O2
09:50	5.000 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
10:15	400 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo
10:45	400 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
11:20	100 metros rasos	Masculino	Final
11:35	100 metros rasos	Feminino	Final

2ª ETAPA	VESPERTINO		
14:30	100 metros com barreiras –0,760m	Feminino	Semifinal
	Lançamento do martelo – 4 Kg	Feminino	Final
14:55	400 metros rasos	Feminino	Final
	Arremesso do peso – 5 Kg	Octatlo	O3
	Salto com vara	Feminino	Final
	Salto em distância	Feminino	Final
15:10	400 metros rasos	Masculino	Final
15:25	3.000 metros rasos	Feminino	Final
15:45	3.000 metros Marcha Atlética	Masculino	Final
16:20	400 metros rasos	Octatlo	O4
16:45	100 metros com barreiras –0,760m	Feminino	Final

3ª ETAPA	MATUTINO		
08:30	110 metros com barreiras – 0,914m	Octatlo	O5
	Salto em distância	Masculino	Final
	Arremesso do peso – 4 Kg	Feminino	Final
08:50	110 metros com barreiras – 0,914m	Masculino	Semifinal
	Salto em altura	Octatlo	O6
09:15	100 metros com barreiras – 0,760m	Heptatlo	H1
	Lançamento do dardo – 700 g	Masculino	Final
09:40	2.000 metros com Obstáculos - 0,914 m	Masculino	Final p/ tempo
10:10	200 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
	Salto em altura	Heptatlo	H2
11:00	200 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo

4ª ETAPA	VESPERTINO		
14:30	110 metros com barreiras –0,914m	Masculino	Final
	Lançamento do dardo – 700g	Octatlo	O7
14:45	200 metros rasos	Masculino	Final
15:00	200 metros rasos	Feminino	Final
	Arremesso do peso – 4 Kg	Heptatlo	H3
15:15	800 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
	Salto triplo	Feminino	Final
15:40	2.000 metros com Obstáculos – 0,762 m	Feminino	Final
	Lançamento do disco – 1Kg	Feminino	Final
16:00	1.000 metros rasos	Octatlo	O8
16:15	200 metros rasos	Heptatlo	H4
16:35	Revezamento 4 x 100 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
17:05	Revezamento 4 X 100 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo

PROGRAMA HORÁRIO - OLESC

5ª ETAPA	MATUTINO		
HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
08:30	2.000 Marcha Atlética	Feminino	Final
	Salto com vara	Masculino	Final
	Arremesso do peso – 5 Kg	Masculino	Final
09:00	800 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
	Salto triplo	Masculino	Final
09:30	1500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
	Lançamento do dardo – 600 g	Feminino	Final
10:15	400 metros com barreiras – 0,840	Masculino	Semifinal p/ tempo
11:00	400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Semifinal p/ tempo

6ª ETAPA	VESPERTINO		
14:30	400 metros com barreiras - 0,840	Masculino	Final
	Salto em altura	Feminino	Final
	Salto em distância	Heptatlo	H5
	Lançamento de disco – 1,500 Kg	Masculino	Final
14:45	400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Final
15:00	1500 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
15:30	Revezamento Medley	Masculino	Final p/ tempo
15:45	Lançamento do dardo - 600g	Heptatlo	H6
16:00	Revezamento Medley	Feminino	Final p/ tempo
17:00	800 metros rasos	Heptatlo	H7
17:30	CONTAGEM FINAL		

OBSERVAÇÃO: Com relação a entrada dos atletas:

Corridas Rasas e Marcha Atlética	15 (quinze) minutos antes
Corridas com Barreiras	20(vinte) minutos antes
Salto com Vara	1 (uma) hora antes
Demais provas de campo	30(trinta) minutos antes

A Confirmação de cada prova encerra-se 10 minutos antes do horário da entrada dos atletas na pista.

CAPÍTULO III - BASQUETEBOL

Art. 30º. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- a) Vitória..... 2 pontos
- b) Derrota..... 1 ponto
- c) Ausência..... 0 ponto

Art. 31º. Para efeito de classificação, será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos na fase de classificação, ou na fase semi-final, ou na fase final, bem como em todo e qualquer que se faça necessário, respeitando-se as peculiaridades da regulamentação da respectiva modalidade.

Art. 32º. Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes: confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de pontos entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
- b) melhor ataque (nos jogos disputados entre si);
- c) melhor defesa (nos jogos disputados entre si);
- d) pontos average (nos jogos disputados entre si);
- e) sorteio.

Art. 33º. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20 x 0.

Art. 34º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 35º. O atleta, técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 36º. O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo.

Art. 37º. As equipes deverão entregar à Coordenação da modalidade, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado no boletim oficial, a relação nominal com a numeração, juntamente com o documento de identificação oficial com foto.

Parágrafo único. As carteiras de identificação dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida.

Art. 38º. Os danos causados por atleta, dirigentes ou equipe às instalações físicas, durante o período que antecede o início do jogo, deverão ser ressarcidos pelo município a qual pertence o atleta, dirigente ou equipe.

CAPÍTULO IV - BOCHA RAFA VOLLO

Art. 39º – A bocha é considerada modalidade coletiva, sendo que cada jogo compõe-se de três partidas: individual, dupla e trio.

Parágrafo único: As bolas serão fornecidas pela FESPORTE e todos os municípios jogarão com as mesmas. As bolas terão 10,7cm de diâmetro e 950kgs de peso. O bolin será de 4,00cm de diâmetro e de aço em canchas de carpet.

Art. 40º – As canchas serão de carpet ou areia com 24x4mts. Antes do início de cada jogo, todos os jogadores deverão assinar a súmula e o responsável de cada equipe deverá entregar a relação dos atletas junto à mesa de controle, designando, ao mesmo tempo, o capitão para entendimento com a coordenação e árbitros. O atleta que assinar a sumula é obrigado a entrar na cancha.

Art. 41º – Na cancha, somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias.

Parágrafo único: Outras pessoas, para orientar ou sob qualquer pretexto não poderão adentrar a cancha durante os lançamentos.

Art. 42º – Os atletas ficam impedidos de fumar e tomar bebidas alcoólicas e,0, atender celular dentro das canchas durante as partidas.

Parágrafo único: A infração a este artigo implica a substituição do atleta infrator. Caso a equipe tenha processado uma substituição anterior, o atleta será desqualificado com as respectivas bochas.

Art. 43º – Fica estabelecido que o tempo máximo para lançamento entre cada bocha a ser jogada não poderá exceder a um minuto, tempo este que será observado pelo árbitro da partida. Cada capitão poderá pedir três tempos de dois minutos por partida para dar instruções aos seus atletas.

Art. 44º – Nas partidas por equipe, cada município deverá inscrever, no mínimo quatro atletas e no máximo seis, sendo obrigatório a participação dos quatro atletas titulares durante uma partida completa (individual, dupla e trio). Cada atleta poderá jogar duas categorias durante a partida.

Parágrafo Único – As normas dos jogos serão conforme a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Bocha e Bolão (com adaptações da Federação Catarinense de Bocha e Bolão se houver necessidade).

Art. 45º – As partidas serão disputadas em até 12 pontos em todas as fases da competição, exceto o naipe masculino, nas suas fases semifinal e final da etapa estadual, em que serão disputadas até 15 pontos, sendo ainda na etapa estadual, nos napes masculino e feminino, nas fases semifinal e final, os jogos disputados nas mesmas canchas, conforme sorteio prévio.

Art. 46º – O uniforme é optativo entre o do município (CME, DME, FME) e o oficial que é calça branca, tênis e meias brancas, e camisa do município (como forma de identificar a equipe).

Parágrafo único: Será permitido o uso de bermudas como uniforme do município.

Art. 47º – Para efeito de classificação, a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:

- a) 3 x 0 – 3 pontos
- b) 2 x 1 – 2 pontos
- c) 1 x 2 – 1 ponto
- d) 0 x 3 – 0 ponto
- e) ausência – 0 ponto

Parágrafo único: Ocorrendo empate na classificação, em turno e grupo, serão empregados os seguintes critérios:

1 – Entre duas equipes: confronto direto

2 – Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, grupo ou turno em que ocorreu o empate.
- b) saldo de pontos em todas as partidas do grupo ou turno em que ocorreu o empate.
- c) soma dos pontos em todas as partidas do grupo ou turno que ocorreu o empate.
- d) Sorteio.

CAPÍTULO V - BOLÃO 16

SEÇÃO I - DAS PISTAS, BOLAS E PINOS

Art. 48º. As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais para o esporte de bolão, cujas principais determinações são:

- I. Os ginásios devem ter quatro pistas iguais e niveladas;
 - a) Excepcionalmente nas etapas classificatórias, a competição poderá ser realizada em duas pistas;
- II. As bolas devem ser de plástico, com diâmetro de 16 centímetros, com tolerância de um milímetro, para mais ou para menos, e peso entre 2.800 e 2.900 gramas.
- III. Os pinos podem ser de madeira de lei ou de plástico;
- IV. A cada retorno de bola, deve haver no mínimo quatro bolas iguais em peso, tamanho e cor;
- V. A área de arremesso deve medir 6,50m de comprimento e 1,45m de largura, sendo opcional o uso de linóleo ou de assemelhado;
- VI. Os pinos de números 1 a 9 deverão ter 40cm de altura, e o número 5 (REI), 43 centímetros.
- VII. A área de arremesso deverá ser demarcada, não podendo ser invadida por técnicos, dirigentes ou torcedores.
- VIII. As pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 20 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.

Parágrafo único. As bolas de competição serão fornecidas pela FESPORTE.

SEÇÃO II - DAS EQUIPES E JOGOS

Art. 49º. Nas competições das categorias de CHEIO e LIMPA, cada atleta arremessará, por partida, 40 bolas, sendo:

- 10 bolas na pista 1 – CHEIO – encaixe na viela esquerda;
- 10 bolas na pista 2 – LIMPA – encaixe na viela direita;
- 10 bolas na pista 3 – CHEIO – encaixe na viela direita;
- 10 bolas na pista 4 – LIMPA – encaixe na viela esquerda.

§ 1º. Quando ocorrer a entrada de bola em viela errada, o lançamento valerá ZERO tanto na LIMPA quanto no CHEIO, levantando-se na jogada seguinte todos os pinos.

§ 2º. Serão considerados somente pinos caídos, não valendo pinos deslocados ou inclinados.

Art. 50º. Durante a série de lances a efetuar, o atleta somente se movimentará dentro do campo de jogo sem pisar sobre as linhas demarcadas, não podendo apoiar-se no solo ou paredes laterais, assim como não poderá iniciar a corrida para o arremesso fora do referido campo, incluindo o espaço tolerável. O atleta não poderá apoiar a bola no solo, para iniciar a corrida de arremesso, sob pena de advertência ou anulação de bolas na reincidência. Durante a permanência do atleta na pista, somente ao técnico é permitido aproximar-se do atleta; sem, contudo, invadir o campo de jogo.

Art. 51º. As equipes serão formadas por oito jogadores, computando-se para efeito de contagem final, a produção dos seis melhores resultados.

Parágrafo único. Não poderá haver substituição de atletas durante um jogo.

Art. 52º. Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou auxiliar-técnico de sua equipe.

Art. 53º. Para efetuar o lançamento de dez bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de 4 minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, o atleta perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

Parágrafo único. Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o último arremesso.

Art. 54º. Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar nem fazer uso de bebidas alcoólicas, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de serem advertidos ou desclassificados.

Art. 55º. O bolonista não poderá ser molestado por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

Parágrafo único. Ao árbitro-geral cabe o cumprimento das observações contidas neste artigo e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

Art. 56º. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- a) Vitória..... 2 pontos
- b) Empate..... 1 ponto
- c) Derrota..... 0 ponto

Art. 57º. Cada turno ou grupo é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos ou turnos anteriores.

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, adotar-se-ão os seguintes critérios, sucessivamente, para desempate:

I. Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de pinos derrubados em todos os jogos do turno ou grupo em que ocorrer o empate;
- c) maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, nos jogos entre si, por todos os elementos que tiverem tido seus pontos válidos, ou seja, os seis melhores resultados;
- d) maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRÊS, DOIS e UM, nos jogos entre si, por todos os elementos que tiverem tido seus pontos válidos, ou seja, os seis melhores resultados;
- e) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas entre si, no turno ou grupo em que ocorrer o empate;
- b) o maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, nas partidas realizadas entre si, por todos os elementos que tiverem tido seus pontos válidos, ou seja, os seis melhores resultados;
- c) maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRÊS, DOIS e UM, nos jogos entre si, por todos os elementos que tiverem tido seus pontos válidos, ou seja, os seis melhores resultados;
- d) sorteio.

§ 2º. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS x 0 (a equipe presente deverá realizar a sua produção).

Art. 58º. A FESPORTE com apoio da FCBB irá vistoriar e aprovar as condições técnicas das pistas. O reconhecimento das mesmas pelas equipes terá a duração máxima de 30 minutos.

CAPÍTULO VI - BOLÃO 23

SEÇÃO I - DAS PISTAS, BOLAS E PINOS

Art. 59º. As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais internacionais para o esporte de bolão, cujas principais determinações são:

- I. Os ginásios deverão conter quatro pistas iguais e niveladas;
 - a) Excepcionalmente nas etapas classificatórias, a competição poderá ser realizada em duas pistas.
- II. As bolas poderão ser de qualquer material, com diâmetro máximo de até 23cm e peso máximo de 11 kg, podendo ser de dois ou três furos;
- III. Os pinos poderão ser de madeira de lei ou plástico, sendo que os pinos nºs 1 a 9 deverão ter 40cm de comprimento, e o número 5 (REI), 43 centímetros e deverão ter o mesmo peso.
- IV. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas, aprovadas pela CBBB e FCBB, a saber:
 - a) 5,60 m - área;
 - b) 10,40m – curso da bola;
 - c) 8,50m - pista de curso após a tesoura;
 - d) 1m - assento dos pinos;
 - e) 0,25m terminal da pista;
 - f) 1m – recolhedor de bolas;
 - g) 26,75m – total
 - h) As pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 20 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.
 - i) O Atleta que ultrapassar o risco demarcatória com a bola na mão será considerada bola em jogo e será marcado zero ponto, não sendo motivo de advertência.
 - j) O atleta somente poderá usar uma única bola em todas as pistas. Somente em caso de danificação da bola e com autorização do árbitro a bola poderá ser substituída.
- V. Ao arremessar a bola o atleta não poderá pisar a faixa demarcatória de 10 cm existente na pista. Após soltar a bola o atleta poderá tocar ou ultrapassar a linha.

SEÇÃO II - DAS EQUIPES E JOGOS

Art. 60º. Competirá sempre um atleta por vez, de cada equipe, alternadamente em cada pista, sendo 20 arremessos para cada um, tanto no masculino como no feminino, na modalidade CHEIA, sem viela determinada. São cinco bolas nas pistas 1, 2, 3 e 4.

Art. 61º. A FESPORTE com apoio da FCBB irá vistoriar e aprovar as condições técnicas das pistas. O reconhecimento das mesmas pelas equipes terá a duração máxima de 30 minutos.

Art. 62º. As equipes serão formadas por oito jogadores titulares e dois reservas, com direito a duas substituições por partida, em qualquer momento do jogo e qualquer pista, sendo que, o substituto não pode retornar na mesma partida.

Parágrafo Único - O substituto lançará imediatamente bolas restantes, valendo a soma dos atletas. O atleta substituto poderá ser substituído em qualquer momento e pista da partida. Só serão válidos pinos caídos, não valendo os pinos deslocados, haverá bola de experiência em cada pista para cada jogo, sendo a mesma considerada válida se for NOVE.

Art. 63º. Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou capitão da sua equipe.

Parágrafo único. Só em caso excepcional, poderá haver substituição do orientador-técnico.

Art. 64º. É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões do árbitro, ficando proibido aos atletas protestar com palavras ou gestos que possam interpretar-se como falta de respeito, discutir com o árbitro ou realizar qualquer ato que signifique insubordinação ou ofensa.

Parágrafo único. Se o atleta cometer irregularidades de fatos ou de palavras, no parecer do árbitro, será dada ordem ao capitão/técnico da equipe para que o atleta respeite a advertência. Se essa ordem não for observada, o árbitro determinará a retirada do atleta faltoso, o qual não poderá ser substituído na competição, mantendo-se, todavia, os pontos por ele feito.

Art. 65º. Para efetuar o lançamento de cinco bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de cinco minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

Art. 66º Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar nem fazer uso de bebidas alcoólicas, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de advertência ou desclassificação.

Art. 67º. Os bolonistas não poderão ser molestados por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

Parágrafo único. Ao árbitro-geral cabe fazer cumprir as observações contidas neste item e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

Art. 68º. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória.....	2 pontos
Empate	1 ponto
Derrota.....	0 ponto

Art. 69º. Cada turno ou grupo é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos ou turnos anteriores.

Art. 70º. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, adotar-se-ão os seguintes critérios sucessivamente para desempate:

I. Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de pinos derrubados em todos os jogos do turno ou grupo em que ocorreu o empate;
- c) maior número de NOVE em todos os jogos do turno;
- d) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas entre si, no turno ou grupo em que ocorreu o empate;
- b) maior número de NOVE nas partidas realizadas entre si, no turno ou grupo em que ocorreu o empate, pelos atletas que tiverem seus pontos perdidos e computados;
- c) maior número de pinos derrubados em todos os jogos do turno ou grupo em que ocorreu o empate;
- d) maior número de NOVE em todos os jogos do turno ou grupo em que ocorreu o empate, pelos atletas que tiverem seus pontos perdidos ou computados;
- e) sorteio.

Parágrafo único. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS x 0 (a equipe presente deverá realizar a sua produção).

CAPÍTULO VII - CARATÊ

Art. 71º. As competições de caratê dos JASC e Joguinhos Abertos serão regidas pelo sistema da World Karate Federation (WKF), aprovado em 2004, adotado pela Federação Catarinense de Karatê.

Parágrafo Único. As competições serão realizadas nas modalidades de KATÁ (forma) e SHIAI-KUMITÊ (combate), nas categorias individuais e por equipe, para cada naipes.

Art. 72º. O atleta deverá ser registrado em uma entidade de Administração Esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o Certificado de Registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desporto (CED).

Art. 73º. Cada município poderá inscrever até 15 atletas no naipes masculino e até 09 atletas no naipes feminino nos JASC e Joguinhos Abertos.

Art. 74º. Nos JASC, a categoria KATÁ por equipe deve ser formada por três atletas para cada naipes. Na categoria SHIAI-KUMITÊ, a equipe no naipes masculino deverá ser com posta pelo mínimo de três atletas e no máximo sete atletas, e no naipes feminino, a equipe deverá ser composta pelo mínimo de duas atletas e no máximo quatro atletas.

Nos Joguinhos, a categoria KATÁ por equipe deve ser formada por três atletas para cada naipes. Na categoria SHIAI-KUMITÊ, a equipe no naipes feminino deverá ser composta por quatro atletas (uma de cada peso do individual), onde as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas onde os pesos serão sorteados a cada encontro.

No naipes masculino a equipe será dividida em quatro pesos:

- até 50 Kg, até 60 kg, até 70 kg e acima de 70 kg, onde a equipe deverá ter um representante de cada um desses pesos, acontecendo três lutas onde os pesos serão sorteados a cada encontro. A equipe deverá ser formada pelos atletas inscritos nas categorias individuais.

Parágrafo Único – Para efeito de premiação serão consideradas as categorias: Katá Individual e Equipe, Shiai-Kumitê Individual e Equipe.

Art. 75º. Na categoria por equipe (KATÁ e SHIAI-KUMITÊ) o técnico deverá formar a equipe com qualquer atleta inscrito pelo município, de acordo com os pesos em disputa

Art. 76º. Nos JASC, na modalidade KATÁ, poderão participar atletas com 15 anos completos. Na modalidade SHIAI-KUMITÊ, poderão participar atletas com 17 anos completos e com graduação mínima de faixa vermelha, acima de 5º Kyu.

Art. 77º. Nos JOGUINHOS poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 1992 e 1995 (14 a 17 anos), com graduação mínima de 5º Kyu. Desde que não tenha completado 17 anos até o dia da competição.

Art. 78º. Nas modalidades de KATÁ (individual e equipe) e SHIAI-KUMITÊ (individual e equipe), será aplicado o sistema de eliminatória olímpica, ou seja, participando da repescagem somente os perdedores dos dois finalistas.

Art. 79º. A modalidade de Shiai-kumitê será dividida por categorias de peso. Sendo que as inscrições deverão ser feitas com os códigos correspondentes ao peso, (conforme descrito abaixo).

O Atleta reserva (kata e kumitê) deverá ser inscrito com o código correspondente seguido de um “R” (reserva). A não observância do item acima acarretará na desclassificação de ambos os atletas

OPEN – O atleta inscrito na categoria Open pelo município não deverá participar dos pesos individual.

Nos JASC

MASCULINO	CÓDIGO	FEMININO	CÓDIGO
Até 60:00 kg	101	Até 53:00 kg	201
60:01 kg até 65:00 kg	102	53:01 kg até 60:00 kg	202
65:01 kg até 70:00 kg	103	60:01 kg até 65:00 kg	203
70:01 kg até 75:00 kg	104	Acima de 65:00 kg	204
75:01 kg até 80:00 kg	105	Open	205
80:01 kg até 85:00 kg	106	Kumitê Equipe	206
Acima de 85:00 kg	107	Kata Individual	207
Open	108	Kata Equipe	208
Kumitê Equipe	109		
Kata Individual	110		
Kata Equipe	111		

Nos JOGUINHOS ABERTOS

MASCULINO	CÓDIGO	FEMININO	CÓDIGO
Até 45:00 kg	301	Até 50:00 kg	401
45:01 até 50:00 kg	302	50:01 a 55:00 kg	402
50:01 até 55:00 kg	303	55:01 a 60:00 kg	403
55:01 até 60:00 kg	304	Acima de 60:01 kg	404
60:01 até 65:00 kg	305	Kumitê Equipe	405
65:01 até 70:00 kg	306	Kata Individual	406
70:01 até 75:00 kg	307	Kata Equipe	407
Acima de 75:00 kg	308		
Kumitê Equipe	309		
Kata Individual	310		
Kata Equipe	311		

Art. 80º. Nos JASC e JOGUINHOS ABERTOS, a pesagem oficial, ocorrerá "Anterior ao início do primeiro combate do atleta", momento em que o atleta deverá confirmar o peso correspondente à sua categoria, sendo que, os mesmos deverão portar obrigatoriamente os documentos de identificação pessoal e o da Federação à qual é filiado. Será permitida a utilização das balanças por um período mínimo de uma hora antes do horário fixado para a pesagem oficial.

Parágrafo Único: A pesagem será dirigida por comissão própria para este fim, formada por três pessoas, designadas pelo coordenador da modalidade. O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

Art. 81º. O técnico da equipe deverá portar credencial de um único município e carteira de identificação expedida de acordo com que estabelece a Lei 9.696/98.

Art. 82º. Para conhecer-se a classificação dos municípios na modalidade de caratê dos JASC e Jogos Abertos, será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individuais:

1º lugar.....	13 pontos
2º lugar.....	8 pontos
3º lugar.....	5 pontos
4º lugar.....	3 pontos
5º lugar.....	2 pontos
6º lugar.....	1 ponto

§ 1º. Nas competições por equipe, a contagem de pontos será em dobro.

§ 2º. Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior número de 1^{os}, 2^{os}, 3^{os}, 4^{os}, 5^{os} e 6^{os} lugares. Permanecendo o empate, será considerado vencedor o município que tiver inscrito o menor número de competidores. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

Art. 83º. O técnico deverá estar trajado com o uniforme de seu município (agasalho completo ou calça do agasalho e camiseta ou camisa, identificando o município). O quimono do atleta deverá ter nas costas o nome do município que representa.

SEÇÃO I - DA PROGRAMAÇÃO DA MODALIDADE

Art. 84º. Constará da Programação Oficial da modalidade:

JASC e JOGUINHOS ABERTOS SANTA CATARINA

Dia anterior ao início das competições: Congresso Técnico e Pesagem Oficial

1º dia - 08:30hs – Competição de Kata individual, Kata equipe, Kumatê Equipe , masculino e feminino.

2º dia – 08:30hs – Competições de kumatê individual;

3º dia – 08:30hs – Competições de kumatê equipe;

16:00hs – Premiação

CAPÍTULO VIII - CICLISMO

SEÇÃO I

Art. 85º. Do programa de ciclismo constarão as seguintes provas:

JASC

Cross-country – com tempo mínimo de duração de 1 hora e trinta minutos e o máximo de 2 horas e trinta minutos;

Quilômetro contra-relógio;

Contra-relógio individual – na distância mínima de 30km;

Down-hill – na distância mínima de 1 km;

Resistência – em circuito ou estrada, com distâncias entre 80 e 140km.

Obs.: A ordem das provas será conforme as necessidades de cada cidade-sede.

JOGUINHOS

Contra-relógio individual – na distância mínima de 12km;

Resistência – em circuito ou estrada, com distâncias entre 40 e 60km;

Quilômetro contra-relógio;

Cross-country – com tempo máximo de duração de 1 hora e trinta minutos;

Obs.: A ordem das provas será conforme as necessidades de cada cidade-sede.

Art. 86º. Do número permitido de atletas por prova:

§ 1º. Nos JASC, cada município poderá inscrever até 17 ciclistas, sendo:

- a) até 5 para a prova de cross-country;
- b) até 2 para a prova de quilômetro contra-relógio;
- c) até 2 para a prova de contra-relógio individual;
- d) até 3 para a prova de down-hill;
- e) até 5 para a prova de resistência.

§ 2º. Nos JOGUINHOS, cada município poderá inscrever até 17 ciclistas, sendo:

- a) até 2 para a prova contra-relógio individual;
- b) até 5 para a prova de resistência;
- c) até 5 para a prova de cross-country
- d) até 2 para a prova de quilômetro contra-relógio.
- e) até 3 para a prova de bicicross

Art. 87º. Com relação às especificações das bicicletas:

§ 1º. Para prova de quilômetro contra-relógio, será especial de competição, com transmissão única (pinhão fixo), não sendo permitido a participação de bicicletas com roda livre (catraca) e câmbio.

§ 2º. Para as provas de contra-relógio individual e resistência, será especial de competição em estrada.

§ 3º. Nos JOGUINHOS, as transmissões terão o avanço máximo de 7,54 metros por pedalada.

§ 4º. Para as provas de cross-country (XCO) e dow-hill (DHI), a bicicleta será do tipo mountain bike.

§ 5º. Para a prova de bicicross (BMX), a bicicleta será do tipo BMX, aro 20.

Art. 88º. Da identificação dos competidores:

§ 1º. Cada ciclista deverá ter dois números, que serão fixados no quadro das bicicletas e nas costas do ciclista.

§ 2º. Nos JASC e JOGUINHOS os competidores deverão apresentar às autoridades das provas, para a assinatura de súmula de largada, até 60 minutos antes do início da competição, seu documento de identidade.

Art. 89º. Serão consideradas autoridades nas provas:

- I. O diretor da prova (Coordenador da Modalidade ou pessoa por ele credenciada);
- II. Os comissários de largada e chegada;
- III. Os cronometristas;
- IV. Fiscais de percurso.

SUB-SEÇÃO I

DA PROVA DE CROSS-COUNTRY (XCO)

Art. 90º. As provas de cross-country serão disputadas em grupos em um circuito de, no mínimo, 4km e, no máximo, 13km de perímetro. O traçado deve conter as principais características da competição de mountain bike, com subidas, descidas, caminhos em trilhas e atalhos, campos e matas, cujos obstáculos deverão ser os mais naturais possíveis, preservando os leitos e trilhas naturais, desde que, para transportá-los, não gere riscos de acidentes.

Parágrafo único. A sinalização deve ser feita de modo claro e preciso, não inspirando dúvidas, deixando o trajeto para o uso prioritário de competidor, devendo o circuito estar devidamente liberado para reconhecimento e treino um dia antes da data do evento.

SUB-SEÇÃO II

DA PROVA DE QUILOMETRO CONTRA-RELÓGIO (KM)

Art. 91º. A ordem de largada terá o seguinte critério:

- I. Primeiramente serão considerados os municípios que obtiveram, na última edição dos JASC, os títulos de campeão e vice-campeão. A ordem de largada será inversa à classificação, isto é, os atletas do município campeão e do vice-campeão largarão respectivamente por último e penúltimo;
- II. Em seguida, a determinação de ordem da largada seguirá o sorteio realizado no congresso técnico da modalidade.

Art. 92º. Os tempos serão tomados no mesmo local. Caso as provas sejam suspensas e transferidas para outro dia (fenômenos da natureza que prejudiquem a segurança), os tempos tomados até aquele instante serão desconsiderados, devendo as disputas ser reiniciada no outro dia. Caso a competição prossiga no mesmo dia, os tempos tomados até o momento da interrupção serão considerados válidos.

Art. 93º. Quando os ciclistas estiverem em posição de largada, o comissário dará o sinal correspondente levantando a bandeira verde, contando-se, a partir deste momento, um máximo de cinco segundos até a largada. O tempo de largada de cada atleta, não poderá exceder a 3 minutos, contados a partir da chegada do veículo da cronometragem. O atleta que exceder será eliminado.

Art. 94º. A prova somente será suspensa – uma vez dada a largada e tendo esta sido considerada válida antes dos 200 metros iniciais, quando ocorrer:

- I. Quebra de uma peça estrutural da bicicleta;
- II. Queda do ciclista;
- III. Furo de um dos pneus.

§ 1º. No caso de suspensão da prova pelo que prevê a caput do art. 103, o ciclista deverá dar nova saída depois dos cinco próximos ciclistas que estiverem ordenados, se houver; jamais após os atletas dos municípios campeão ou vice-campeão.

§ 2º. A suspensão da prova será autorizada por dois tiros de revólver ou dois silvos de apito e pela bandeira vermelha localizada na linha dos 200 metros.

Art. 95º. Será vencedor o ciclista que percorrer os 1.000 metros em menor tempo. Caso mais de um ciclista obtenha o mesmo tempo, serão classificados na mesma posição, não havendo desempate.

SUB-SEÇÃO III

DA PROVA DE CONTRA-RELÓGIO INDIVIDUAL

Art. 96º. A prova de contra-relógio individual deverá ser realizada em locais distintos, de cidade a cidade ou entre dois pontos determinados em uma rodovia.

Art. 97º. Cada corredor largará de um determinado tempo para percorrer a distância. Será vencedor aquele que cumprir a distância em menor tempo. A largada da competição se dará em intervalos iguais entre corredores. O intervalo mínimo é de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova. Os corredores na largada serão sustentados por um comissário; deverão ser somente sustentados, sendo vedado empurrões ou balanço.

Art. 98º. No que refere-se a largada:

- I. Três minutos antes, cada corredor será chamado à linha de largada para conferência nas medidas das bicicletas, em seguida, o comissário convida-o a preparar-se a fim de registrar sua intenção de largar.
- II. Faltando dez segundos para a largada, o cronometrista começará a contagem regressiva.

Parágrafo único. Se um corredor se apresentar com atraso na largada, seu tempo deverá ser contado a partir da hora fixada oficialmente para sua partida. A largada se dará com a bicicleta parada.

Art. 99º. Um corredor que se aproxima para ultrapassar outro deverá fazê-lo pela esquerda, mantendo a distância lateral de dois metros, para não usar o vácuo do outro, e também para o corredor que vai à frente não siga posteriormente no seu vácuo. O corredor que ultrapassar poderá ocupar a direita novamente quando tiver adquirido uma vantagem de aproximadamente de 25 metros.

Art. 100º. No carro de auxílio estarão somente o diretor-técnico do corredor, o mecânico e obrigatoriamente um comissário adjunto que ficará no banco dianteiro do veículo. Os carros de apoio deverão colocar-se atrás do corredor. Na ultrapassagem, enquanto não existir uma separação entre corredores de, pelo menos, 50 metros, o carro auxiliar do corredor que ultrapassou não poderá ultrapassar o carro auxiliar do corredor ultrapassado.

Parágrafo único. Fica proibido o incentivo pelo acionamento de buzina, assim como trafegar com as portas abertas ou sentadas nas janelas.

SUB-SEÇÃO IV

DA PROVA DE DOWN-HILL (DHI)

Art. 101º. Cada corredor largará de um determinado tempo para percorrer a distância. A largada da competição se dará em intervalos iguais entre corredores, sendo intervalo mínimo de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova.

Art. 102º. A prova é disputada individualmente em trecho de declive acentuado, formado por trilhas e estradas interioranas.

§ 1º. A ordem de largada será feita de acordo com a classificação obtida na tomada de tempo realizada anterior à prova.

§ 2º. Será campeão o atleta que completar a distância em menor tempo.

§ 3º. Os atletas somente serão autorizados a largar se possuírem os seguintes equipamentos individuais de segurança: capacete fechado (tipo moto-cross), protetores de braço, pernas, tórax e luvas.

SUB-SEÇÃO V

DA PROVA DE RESISTÊNCIA

Art. 103. O abastecimento alimentar durante a prova de resistência, seja em circuito ou estrada, estará sujeito à deliberação do Diretor Geral, no dia da prova.

Art. 104. No caso de prova em circuito, o apoio mecânico somente será permitido em postos fixos demarcados pela organização.

Art. 105. Todo ciclista que for alcançado pelo pelotão principal, no caso de provas em circuito, será eliminado da prova, não pontuando para a classificação por equipe.

Art. 106. Na prova de estrada, o atleta que chegar com diferença superior a 20% do tempo do campeão da prova não receberá pontuação.

Art. 107. Para a prova em estrada, farão parte da caravana os seguintes veículos:

- I. Do Diretor de prova;
- II. De imprensa;
- III. Motocicletas comissárias;
- IV. Das equipes (um veículo por município);
- V. Ambulância e médico;
- VI. Veículo para recolhimento.

SUB-SEÇÃO VI

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 108. Com relação a classificação final:

§ 1º. Nos JASC, a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas cinco provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

§ 2º. Nos JOGUINHOS, a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas quatro provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

§ 3º. Em caso de empate entre municípios na classificação final, será definida a classificação inicialmente pelo maior número de vitórias, segundo lugares e assim sucessivamente. Caso persista, será definida pela classificação na última prova.

Art. 109. Serão adotados, para efeito de pontuação, os seguintes critérios:

- I. Atribuídos 12, 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos, respectivamente para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º lugares, sendo ainda atribuído um ponto a todos aqueles que concluírem as provas dentro do tempo estabelecido;
- II. Para a prova de cross-country serão considerados para pontuação por equipe apenas os três primeiros atletas classificados de cada município.

§ Único - Para efeito de premiação nos JASC e Joguinhos Abertos serão conferidas medalhas somente aos 3 primeiros colocados de cada prova. Aos 3 primeiros colocados da modalidade serão conferidos troféus.

SEÇÃO II

OLESC

Art. 110. Constará da Programação Oficial da modalidade as seguintes provas:

- I. 1º dia: cross-country na distância mínima de 15 km.
- II. 2º dia: resistência em circuito, na distância entre 30 e 50 km.
- III. 3º dia: BMX: em pista com distância entre 350 e 400m e 8 raia.

Art. 111. No que refere-se as bicicletas, na OLESC:

- I. Para as provas de cross country e resistência será do tipo mountain bike;
- II. Para a prova de resistência serão permitidos pneu do tipo slick (liso).
- III. As transmissões terão o avanço máximo de 5,93 metros por pedalada.
- IV. Para a prova de bicicross será do tipo aro 20.

Art. 112. Da inscrição e identificação:

Parágrafo único: Cada município poderá inscrever na OLESC até 26 atletas, sendo:

- I - até 5 atletas e no mínimo 3, em cada naipe, para a prova de Cross Country;
- II - até 5 atletas e no mínimo 3, em cada naipe, para a prova de Resistência;
- III - até 5 atletas e no mínimo 3, em cada naipe, para a prova de BMX;

Identificação:

- I. Cada ciclista deverá ter dois números, que serão fixados um nas costas (flexível) e outro na bicicleta (placa).
- II. Os competidores deverão apresentar às autoridades das provas, na assinatura de súmula de largada, até 60 minutos antes do início da competição, portando o seu documento de identidade.

Art. 113. Serão autoridades nas provas:

- I. O Diretor da prova (Coordenador da modalidade ou pessoa por ele credenciada).
- II. Os comissários.
- III. Fiscais de percurso.

SUB-SEÇÃO I

DA PROVA DE CROSS-COUNTRY (XCO)

Art. 114. São provas disputadas em grupos em um circuito de, no mínimo, 3km e no máximo, 13km de perímetro. O traçado deve conter as principais características da competição de mountain-bike, com subidas, descidas, caminhos em trilhas e atalhos, campos e matas, cujos obstáculos deverão ser os mais naturais possíveis, preservando os leitos e trilhas naturais, desde que, para transpô-los, não gere riscos de acidentes.

Art. 115. A sinalização deve ser feita de modo claro e preciso, não inspirando dúvidas, deixando o trajeto para o uso prioritário dos competidores, devendo o circuito estar devidamente liberado para reconhecimento e treino um dia antes da data do evento.

SUB-SEÇÃO II

DA PROVA DE RESISTÊNCIA

Art. 116. O abastecimento alimentar durante a prova, estará sujeito à deliberação dos dirigentes presentes ao Congresso Técnico específico da modalidade.

Art. 117. O apoio mecânico somente será permitido em postos fixos demarcados pela organização.

Art. 118. Todo ciclista que for alcançado pelo pelotão principal será eliminado da prova, só terá direito a pontuação o ciclista que completar 75% da prova.

Art. 119. Será uma prova disputada em um circuito de no mínimo de 2km, sendo em piso asfaltado.

SUB-SEÇÃO III

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 120. Na OLESC, a soma global de pontos obtidos pelos ciclistas participantes nas duas provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

§ 1º. Em caso de empate entre municípios na classificação final, será definida a classificação inicialmente pelo maior número de vitórias, segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista, será definida pela classificação na última prova.

§ 2º. Para efeito de pontuação, serão atribuídos 12, 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos, respectivamente para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º lugares, sendo ainda atribuído um ponto a todos aqueles que concluírem as provas dentro do tempo estabelecido.

§ 3º. Para efeito de premiação na OLESC serão conferidas medalhas somente aos 3 primeiros colocados de cada prova. Aos 3 primeiros colocados da modalidade serão conferidos troféus.

CAPÍTULO IX - FUTEBOL

Art. 121. A modalidade será disputada no que se refere a idade dos atletas, sendo:

§ 1º. Nos JASC, poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 1993 a 1990 (16 a 19 anos).

§ 2º. Nos Joguinhos Abertos, poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre de 1992 a 1994 (15 a 17 anos).

Art. 122. O tempo de jogo terá duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo, em todas as etapas.

Art.123. As equipes deverão entregar à Coordenação de Futebol, no estádio, 30 minutos antes do horário fixado no boletim oficial, a relação nominal com a numeração, juntamente com o documento de identificação oficial com fotos dos relacionados.

Parágrafo único. As carteiras de identidade dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida.

Art. 124. Cada equipe poderá executar até cinco substituições durante o jogo.

Art. 125. A classificação das equipes será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 3 pontos
- b) Empate..... 1 ponto
- c) Derrota..... 0 ponto

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols entre si;
- c) Saldo de gols;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Maior número de gols marcados;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

§ 2º. Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Cobrança de uma série de cinco tiros da marca penal, alternados, por cinco atletas diferentes, que tenham concluído o segundo período de jogo;
- II. Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais que concluíram o segundo período do jogo.

Art. 126. O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

- I. Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva.
- II. Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatórias, regionais e finais como competições distintas.

§ 2º. O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Se, o técnico, auxiliar-técnico, massagista, médico, fisioterapeuta ou preparador físico, em determinado momento da competição for excluído (Expulso) de uma partida este deverá cumprir no jogo subsequente a suspensão de acordo com a regra da modalidade, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

§ 4º. Se, o atleta em determinado momento da partida for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida for-lhe mostrado outro cartão amarelo (2º cartão) e em seguida o cartão vermelho, por infração cometida será computado apenas o cartão vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente, a suspensão de acordo com a regra da modalidade, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

§ 5º. Se, o atleta em determinado momento da partida, for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida for-lhe aplicado o cartão vermelho direto, por infração cometida, serão computados o cartão amarelo e o vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente, a suspensão de acordo com a regra da modalidade, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

Art. 127. No caso de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar considerado a seu favor em 1 x 0.

Art. 128. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

CAPÍTULO X - FUTSAL

Na etapa Estadual dos JASC a modalidade de Futsal deverá obrigatoriamente ser realizada em quadras com tamanho 40 x 20 metros.

Art. 129. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 3 pontos
- b) Empate com gols ou sem gols... 1 ponto
- c) Derrota..... 0 ponto

Art. 130. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) melhor índice disciplinar no grupo ou fase, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- h) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) melhor índice disciplinar no grupo ou turno, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- g) sorteio.

Art. 131. Cada turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos ou turno anterior.

Art. 132. Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

Art. 133. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a)** Prorrogação de 10 minutos, divididos em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo;
 - b)** Serão realizadas tantas prorrogações de cinco minutos quantas forem necessárias, sagrando-se vencedora a equipe que marcar o primeiro gol, o que implicará o término automático da partida;
 - c)** Nestas prorrogações de cinco minutos não haverá intervalo, apenas se fará a inversão dos lados;
- Parágrafo único. Estes critérios prevalecerão sobre todos os demais classificatórios.

Art. 134. Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto que possa ferir o adversário ou a si próprio.

Art. 135. O atleta ou técnico apenado durante as competições com:

- a) Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;
- b) Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatória, regional e estadual como competições distintas.

§ 2º. O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Se o atleta em determinado momento da competição acumular simultaneamente dois cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o segundo cartão amarelo vier a receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de duas partidas.

Art. 136. Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

Art. 137. As equipes deverão entregar à Coordenação de Futsal, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado no boletim oficial, a relação nominal com a numeração, juntamente com o documento de identificação oficial com fotos dos relacionados.

Parágrafo único. As carteiras de identidade dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida.

Art. 138. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 139. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

CAPÍTULO XI - GINÁSTICA ARTÍSTICA

Art. 140. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. O município que não se apresentar com a equipe completa não terá direito à pontuação por equipe.

Art. 141. Será de responsabilidade do município trazer para a competição o pó de magnésio de uso de seus atletas.

SEÇÃO I - DOS JASC

Art. 142. As equipes masculina e feminina serão compostas por, no mínimo, quatro e, no máximo, seis ginastas, contando as quatro melhores notas em cada aparelho.

Art. 143. Com relação a idade poderão participar atletas nascidos a partir de 1997 (12 anos).

Art. 144. Com relação a prova do sexo masculino, constarão do programa as seguintes provas:

- a. Solo ou esteira
- b. cavalo
- c. argolas
- d. Salto (mesa)
- e. paralelas
- f. barras

§ 1º. As séries para as competições, serão livres em todos os aparelhos:

Competição I – FIG/Individual geral e por equipe;

Competição III – FIG/final por aparelho

§ 2º. O que se refere à classificação:

A classificação geral por equipe será obtida pela soma das 4 maiores notas em cada aparelho nas provas da Competição I.

A classificação individual geral será obtida pela soma das notas das provas nos 6 aparelhos na Competição I.

Farão parte das provas finais da Competição III os oito melhores classificados em cada aparelho na Competição I, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes até completar o número de oito ginastas por aparelho.

Art. 145. Constarão na programação do sexo feminino as seguintes provas:

- a. salto (mesa)
- b. paralelas assimétricas
- c. trave
- d. solo (ou esteira)

§ 1º. As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

a) Competição I-FIG/ por equipe e individual geral.

b) Competição III-FIG/ final por aparelho

§ 2º. Da classificação:

A classificação Geral por equipe, será obtida pela soma das quatro melhores notas, nos quatro aparelhos da Competição I.

A classificação individual geral se fará pela soma das notas obtidas nos quatros aparelhos, na Competição I;

Farão parte das finais por aparelho C III, as oito melhores ginastas classificadas em cada aparelho na Competição I, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamadas as subseqüentes até completar o número de oito ginastas em cada aparelho.

SEÇÃO II - JOGUINHOS ABERTOS

Art. 146. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. As equipes masculinas e femininas serão compostas por no máximo seis ginastas e no mínimo quatro ginastas, pontuando as quatro melhores notas em cada aparelho na competição por equipe.

Art. 147. No que se refere à idade dos atletas no masculino poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 1998 a 1992 (11 a 17 anos) e no feminino entre 1998 a 1994 (11 a 15 anos).

Art. 148. Constarão do programa do naípe masculino as seguintes provas:

- a. Solo ou esteira
- b. cavalo com alças
- c. argolas
- d. salto - altura mesa - 1,25 ou 1,30 (masculino) – Caberá ao técnico escolher a altura para toda equipe.
- e. paralelas simétricas
- f. barra fixa

§ 1º. As séries serão as seguintes:

Júri A

Dificuldade — os 7 elementos (A, B, C ou D) de maior dificuldade incluindo a saída.

Bonificações – Ligações C+B ou B+C=0,10, C+C=0,20.

Exigências Especiais – 0,50 para cada grupo de elemento cumprido.

Grupos de elementos no solo, cavalo, argolas, paralelas e barra.

- 5 grupos de elementos (de acordo com FIG)
- Saídas de valor A – 0,00 pts. e não cumprem a exigência.
- Saídas de valor B – 0,30 pts. e cumprem a exigência parcialmente.
- Saídas de valor C/D – 0,50 pts. e cumprem a exigência integralmente.

Júri B

Apresentação — 10,00 pts.

A despontuação será de acordo com o CP

- A falta de elementos na série acarretará em penalização de 1,00 pt. na nota de apresentação para cada exercício faltante.

§ 2º. Aparelhos

SALTO

- Nota de acordo com o código de Pontuação + 10,00 pts. de apresentação. (FIG).
- O ginasta deverá apresentar 01(um salto) na CI.

§ 3º. Será considerado elemento A, qualquer saída em mortal, em qualquer aparelho.

Art. 149. Com relação à classificação das provas sexo Masculino:

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das quatro melhores notas em cada aparelho na competição I.
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I .
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho.

Art. 150. Constarão do programa do sexo feminino as seguintes provas:

- a) salto (mesa)
- b) paralela assimétrica
- c) trave
- d) solo (tablado ou esteira)

Art. 151. As séries para as competições de Ginástica Artística feminina serão:

I – Salto

Cada ginasta poderá executar dois (2) saltos iguais ou diferentes, a nota final será a do melhor salto; Valores e despontuações de acordo com o Código de Pontuação da FIG, acontecendo o mesmo nas finais por aparelho;
Altura do aparelho, 1,25m.

II – Paralelas Assimétricas:

Série obrigatória – Valor de Dificuldade 5.00 pts

Posição inicial: de frente para o barrote inferior

Nº	Elemento	Valor
1	Kipe ao apoio facial no barrote inferior (1.101)	0,50p
2	Impulso para trás à 45° de pernas unidas	0,50p
3	Giro facial livre para trás (2.206)	1,00p
4	Kipe ao apoio facial no barrote inferior (1.101)	0,50p
5	Passagem livre para o barrote superior - Exemplo: subida na posição grupada, giro de sola (5.102)	0,50p
6	Kipe ao apoio facial no barrote superior (1.104)	0,50p
7	Impulso para trás à 45° de pernas unidas	0,50p
8	Oitavão - Descida entre as barras, impulso para frente e ½ giro gigante ao apoio facial no barrote superior	0,50
9	Saída -Impulso para trás, apoio dos pés, pernas em afastamento lateral e saída em sublançamento para frente.	0,50

Valor Adicional – 5.00 pts

Nº	Elemento	Valor
2 e 7	Impulso para trás à parada de mãos (pernas unidas ou afastadas) de 10° a 30° da vertical (não perde VA, só perde execução) de 30° a 45° da vertical (não ganha VA nem perde execução)	1,00p. cada
3	Oitava à parada de mãos de 10° a 30° da vertical (não perde VA, só execução) de 30° a 45° da vertical abaixo de 45° (não ganha VA)	1,50p. 1,00p
8	Giro Gigante para trás à parada de mãos (3.202)	1,00p.
9	Saída – mortal pra trás estendido, carpado ou grupado.	0,50p.

4 -Execução técnica e composição: (10,00) pontos

III – Trave de equilíbrio

1-Partes de Valor (PV)

Serão considerados os 06 elementos de maior valor na série, sendo que para cada elemento faltante na série, a ginasta será despontuada em 1.00 pt na execução.

Os elementos terão valor diferenciado do Código de Pontuação para esta competição, sendo:

- Elementos A-0,20
- Elementos B- 0,40
- Elementos C- 0,60
- Elementos D- 0,80
- Elementos E/F/G- 1,00

2 – Exigências especiais, (0,50 cada):

- Um elemento acrobático com vôo para frente ou lado;
- Uma ligação direta de dança, sendo um deles em afastamento Antero-posterior das pernas (180°);
- Um giro de 360° sobre um pé;
- Uma seqüência acrobática, sendo pelo menos 1 elemento com vôo;
Ex: Parada de mãos (2 seg)/ flic, Arco/ flic, Flic/flic ,etc.
- Uma saída - B – 0,30 pt
C ou mais – 0,50 pt.

3 - Bonificações- B+C (Ginástico) – 0,10 PT, B+B (acrobático) – 0,20 PT , B+C (acrobático)ou mais – 0,20 PT.

4 – Execução, composição, expressão artística = 10,00 pontos

IV – Exercícios de solo:

1-Partes de Valor (PV)

Serão considerados os 06 elementos de maior valor na série, sendo que para cada elemento faltante na série, a ginasta será despontuada em 1.00 pt na execução.

Os elementos terão valor diferenciado do Código de Pontuação para esta competição, sendo:

- Elementos A-0,20
- Elementos B- 0,40
- Elementos C- 0,60
- Elementos D- 0,80
- Elementos E/F/G- 1,00

2 – Exigências especiais (0,50 cada):

- Uma seqüência acrobática com um mortal para trás, sendo este com giro no eixo longitudinal;
- Uma seqüência acrobática com dois (2) mortais;
- Uma seqüência acrobática com um mortal para frente;
- Uma passagem de dança com no mínimo dois (2) saltos diferentes, sendo um deles em afastamento Antero-posterior das pernas (180°);
- Saída* - B – 0,30 pt
C ou mais – 0,50 pt.

* A saída deverá ser o último mortal ou ligação final de mortais.

3 – Bonificações- B+C (ginástico) –0,10 PT, A+C ou B+B (mortais) 0,20 PT

4 – Execução, composição e expressão artística = 10,00 pontos

Art. 152. Classificação sexo feminino

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das quatro melhores notas em cada aparelho na competição I ;
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas nos quatro aparelhos competição I.
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, às oito melhores classificadas em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas no aparelho.

SEÇÃO III - DA OLESC

Art. 153. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. O município que não se apresentar com a equipe completa não terá direito à pontuação por equipe.

Art. 154. Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri de Apelação formado durante o Congresso Técnico da modalidade, segundo o Código de Pontuação.

Art. 155. As equipes masculinas e femininas serão compostas, no mínimo, por 03(três) e, no máximo, por 05 (cinco) ginastas, contando as 03 (três) melhores notas em cada aparelho.

Art. 156. No que se refere à idade, poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 1997 a 2000 (09 a 12 anos).

Art. 157. Constarão do Programa dos sexos masculino e feminino as seguintes provas:

- a) solo ou esteira
- b) salto (Cavalo) -1,10m

§ 1º. Programa de solo masculino:

Parte	Grupo	Valor	Elementos
1	II	1,50	Reversão(el.13) ou mortal de frente grupado(el.25)
2	I	1,00	Avião - 2 seg.(el.67)
3	I	1,50	Parada de mãos - 2 seg. (el.19)
4		1,00	Roda (estrela)
5		1,00	Rolamento para frente ou para trás
6		1,00	Salto com uma pirueta.
7		1,00	Cachorrinho – 2 seg.
8	III	2,00	Árabe (rodante) flic flac (el.19) Obs. Valor do árabe – 1,00
			Valor do flic flac – 1,00
		10,00	

§ 2º. Execução técnica e postural = 10,00 pontos

§ 3º. Programa de solo feminino:

Nº	Elemento	Valor
1	Arco para frente ou para trás c/ elevação de perna no início.	1.50pt
2	Avião, marcando 2".	1.00pt
3	Reversão para frente com chegada simultânea dos pés .	1.50pt
4	Giro sobre um pé de 360°.	1.00pt
5	Uma Ligação de dança: mínimo 2 saltos , um deles com afastamento antero-posterior das pernas (180°). Ex: Salto de vôo, salto grupado; Salto de vôo, galope; etc.	1.00pt
6	Estrela.	1.00pt
7	Parada de mãos 2" Só marcar a Parada	1.00pt 0,50pt
8	Rodante , Flic-flac , Salto estendido OU Rodante (5.105).	2.00pt 1.00pt

§ 4º. Execução técnica e postural = 10,00 pontos

§ 5º. A ordem de apresentação dos exercícios será livre.

§ 6º. Programa de salto masculino e feminino:

O ginasta poderá realizar dois saltos (iguais ou diferentes), sendo computado apenas o melhor;

- Salto afastado: até 7.50 pt.

- Salto grupado: até 7.50 pt.

- Reversão-G1- 1.101 até 10.00 pt.

§ 7º. Execução técnica e postural = 10,00 pontos

Art. 158. Classificação dos naipes masculino e feminino:

a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das 3 maiores notas nas provas de solo e salto na C I.

b) A classificação individual geral, será obtida pela soma das provas de solo e salto, na competição por equipe (Competição I).

c) Farão parte da finais por aparelho C III, os 15 atletas melhores classificados em cada aparelho na C I, havendo empate na 15ª colocação todos ginastas participarão.

d) A classificação individual por aparelho será definida pela nota obtida na Competição III.

CAPÍTULO XII - GINÁSTICA RÍTMICA

SEÇÃO I - DO JASC

Art. 159. A Ginástica Rítmica nos JASC seguirá as exigências da categoria adulta da Federação de Ginástica de Santa Catarina, conforme normas do código de pontuação da FIG.

Art. 160. Com relação à idade poderão participar atletas nascidos até 1996 (13 anos)

Art. 161. Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Nas provas de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas;
- b) Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo. Devendo a equipe apresentar no máximo de 16 (dezesseis) exercícios, sendo 04 (quatro) de cada aparelho.

2. Prova de Conjunto

- a) Composição da equipe: será formada de 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas.
- b) Programação: Conjunto - conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria adulta - 2009.
 - Conjunto 1 – 5 arcos
 - Conjunto 2 – 3 fitas e 2 cordas
 - Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos, cada conjunto.
- c) Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações, para cada aparelho.
 - Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;
 - Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.
- d) Classificação Final: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão do conjunto por aparelho.

II. Provas Individuais

- a) Composição da equipe: será formada de 1 (uma) a 6 (seis) ginastas. Devendo a equipe apresentar no máximo 16 (dezesseis) exercícios, sendo 04 (quatro) de cada aparelho.
 - Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.
 - Exercícios Livres: os aparelhos acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria adulta 2009.
- b) Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas.
- c) Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (três) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 8 (oito), será obedecido o mesmo critério da F.I.G
- d) Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.
- e) Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.
- f) Classificação Individual Geral: somatório das 4 (quatro) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

Art. 162. Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual;
- b) Campeão do Individual por equipe e técnica. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe;
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto 1, mais técnica.
- e) Campeão do conjunto 2, mais técnica.

Parágrafo único. Para premiação do troféu geral na modalidade, serão somadas as notas do conjunto 1 do concurso geral e do concurso final, mais as notas somadas do concurso geral e final do conjunto 2, mais a pontuação do individual por equipe do concurso geral.

Obs. Não haverá mais a divisão do individual geral, pois teremos dois conjuntos na competição.

SEÇÃO II

DOS JOGUINHOS

Art. 163. A Ginástica Rítmica nos JOGUINHOS ABERTOS seguirá as exigências da categoria juvenil da Federação de Ginástica de Santa Catarina, conforme normas do código de pontuação da FIG.

Art. 164. Poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 1993 a 1997 (12 a 16 anos).

Art. 165. Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Nas provas de conjunto: 4 (quatro) ginastas titulares e 2 (duas) reservas para os dois conjuntos, ou equipe composta de 8 ginastas, sendo que 4 participam de um conjunto e outras 4 participam do outro conjunto, com número máximo de 2 reservas por conjunto.
- b) Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo.

I. Prova de Conjunto

Composição da equipe: 4 (quatro) ginastas titulares e 2 (duas) reservas, para os 2 conjuntos.

Programação: Conjunto - conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil – 2009

Conjunto 1 – 4 arcos

Conjunto 2 – 4 fitas

Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos.

Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações

- a) Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;
- b) Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.
- c) Classificação Final: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão do conjunto por aparelho.

II. Provas Individuais

Composição da equipe: será formada de 1 (uma) a 6 (seis) ginastas.

Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.

Exercícios Livres: os aparelhos (2) acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil 2009.

Aparelhos: arco e bola

a. Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas. Cada ginasta para participar da competição individual deverá apresentar-se nas 2 (duas) provas. É autorizada a participação em um aparelho, entretanto as ginastas que participarem somente em um aparelho, não pontuarão para equipe e não poderão participar da final por aparelho.

b. Concurso Final: Participam as 10 (dez) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 4 (quatro) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 10 (dez), será obedecido o mesmo critério da F.I.G.

- Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.

- Classificação Individual por Equipe: somatório das 4 (quatro) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

- Classificação Individual Geral: somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

Art. 166. Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual; premiação de 1º a 3º lugar.
- b) Campeão do Individual por equipe e técnica. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe;
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto, mais técnica.
- e) Campeão do conjunto 2, mais técnica.

Parágrafo único. Para premiação do troféu geral na modalidade, serão somadas as notas do conjunto 1 do concurso geral e do concurso final, mais as notas somadas do concurso geral e final do conjunto 2, mais a pontuação do individual por equipe do concurso geral. As ginastas poderão utilizar os aparelhos adequados a sua faixa-etária.

Obs. Não haverá mais a divisão do individual geral, pois teremos dois conjuntos na competição.

SEÇÃO III

DA OLESC

Art. 167. A competição de ginástica rítmica na OLESC seguirá as exigências da categoria infantil da Federação de Ginástica de Santa Catarina, obedecendo, no entanto, as normas de competição da FESPORTE.

Art. 168. Poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 1997 a 1999 (10 a 12 anos)

Art. 169. Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Na prova de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas;
- b) Nas provas individuais: 8 (oito) ginastas no máximo.
- c) No congresso técnico deverão ser apresentadas as carteiras de identidade dos componentes da equipe.

I. Prova de Conjunto

Composição da equipe: será formada de 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas.

Programação: um exercício 5 cordas (conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria infantil-2009)

Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos.

Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações

a) Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;

b) Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.

Classificação Final: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão.

II. Provas Individuais

Composição da equipe: será formada de 1 (uma) a 8 (oito) ginastas.

Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.

Exercícios Livres: os aparelhos (2) definidos em Assembléia da FGSC acompanhando regulamento da CBG 2009 – mãos livres e bola

Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas. Cada ginasta para participar da competição individual deverá apresentar-se nas 2 (duas) provas;

Concurso Final: Participam as 10 (dez) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 5 (cinco) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 10 (dez), será obedecido o mesmo critério da F.I.G.

A Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.

Classificação Individual por Equipe: somatório das 4 (quatro) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

Classificação Individual Geral: somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral. É autorizada a participação em um aparelho, entretanto as ginastas que participarem somente em um aparelho, não pontuarão para equipe e não poderão participar da final por aparelho.

Art. 170. Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual; premiação de 1º à 3º lugar.
- b) Campeão do Individual por Equipe. Sendo 8 (oito) ginastas por equipe; mais a técnica.
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto, mais técnica.

Parágrafo único. Para premiação do troféu geral na modalidade serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois, do concurso geral.

CAPÍTULO XIII - HANDEBOL

Art. 171. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) vitória..... 3 pontos
- b) empate..... 2 pontos
- c) derrota..... 1 ponto
- d) ausência..... 0 ponto

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) saldo de gols;
- c) gols average;
- d) melhor índice disciplinar no evento, sendo o menor número de expulsão, menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de cartões amarelos.

II entre três ou mais equipes:

- a) saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- b) gols average nos jogos realizados entre si;
- c) melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si, sendo o menor de expulsão, menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de cartões amarelos.
- d) saldo de gols na fase;
- e) gols average na fase;
- f) melhor índice disciplinar no evento, sendo o menor de expulsão, menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de cartões amarelos.

§ 2º. Cada turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados do grupo ou turno anterior.

Art. 172. As equipes deverão entregar à Coordenação de Handebol, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado no boletim oficial, a relação nominal com a numeração, juntamente com o documento de identificação oficial com fotos dos relacionados.

Parágrafo único. As carteiras de identidade dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida.

Art. 173. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 174. Quando da coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela dos jogos providenciar sua troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

Parágrafo único. Em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

Art. 175. Quando não houver placar eletrônico, o tempo de jogo será informado somente por ocasião de um time-out (parada do tempo de jogo), neste momento, o representante da equipe poderá dirigir-se aos oficiais de mesa para tal solicitação.

Art. 176. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Uma prorrogação de 10 minutos, dividida em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo de um tempo para outro;
- b) Persistindo o empate, uma nova prorrogação nos moldes do item "a", após um intervalo de cinco minutos;
- c) Persistindo o empate, a decisão será por meio de cobrança de séries de cinco tiros de sete metros (penalidade máxima), batidas alternadamente por jogadores diferentes. Caso persista o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por jogadores diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora, antes que se repitam os cinco demais jogadores. Em todas as séries não será permitida a participação de atletas que estejam cumprindo penalidades (exclusão, desqualificação ou expulsão)
- d) Poderá haver troca de goleiro após a série inicial.

Art. 177. O atleta expulso, o técnico, assistente-técnico, médico/fisioterapeuta/massagista ou dirigente desqualificado estarão automaticamente suspensos por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 178. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

CAPÍTULO XIV - JUDÔ

Art. 179. As competições de judô nos JASC e Joguinhos Abertos serão realizadas em três dias, observando-se a realização do Congresso Técnico da modalidade no dia anterior ao do início das disputas.

Art. 180. Com relação a idade:

§ 1º. Na OLESC, participarão atletas nascidos no período compreendido entre 1993 a 1995 (14 a 16 anos);

§ 2º. Nos JOGUINHOS ABERTOS, participarão atletas nascidos no período compreendido entre 1991 a 1994 (15 a 18 anos);

§ 3º. Nos JASC, a idade mínima para participação é de 15 anos, nascidos até 1994.

Quanto as categorias de peso, estas atenderão aos seguintes limites:

JASC

MASCULINO		FEMININO	
Superligeiro.....	até 55 kg	Superligeiro.....	até 44 kg
Ligeiro.....	55 a 60 kg	Ligeiro.....	44 a 48 kg
Meio-leve.....	60 a 66 Kg	Meio-Leve.....	48 a 52 kg
Leve.....	66 a 73 Kg	Leve.....	52 a 57 kg
Meio-Médio.....	73 a 81 kg	Meio-Médio.....	57 a 63 kg
Médio.....	81 a 90 kg	Médio.....	63 a 70 kg
Meio Pesado.....	90 a 100 kg	Meio-Pesado.....	70 a 78 kg
Pesado.....	acima de 100 kg	Pesado.....	acima de 78 kg
Absoluto sem distinção de peso		Absoluto sem distinção de peso	

§ 1º. Nos JASC a graduação mínima será de faixa laranja (4º kyu) para o naipe masculino e faixa amarela (5º kyu) para o naipe feminino.

JOGUINHOS ABERTOS

MASCULINO		FEMININO	
Super Ligeiro.....	até 51 kg	Super Ligeiro.....	Até 44 kg
Ligeiro.....	51 a 55 kg	Ligeiro.....	De 44 a 48 kg
Meio Leve.....	55 a 60 kg	Meio Leve.....	De 48 a 52 kg
Leve.....	60 a 66 kg	Leve.....	De 52 a 57 kg
Meio Médio.....	66 a 73 kg	Meio Médio.....	De 57 a 63 kg
Médio.....	73 a 81 kg	Médio.....	De 63 a 70 kg
Meio Pesado.....	81 a 90 kg	Meio Pesado.....	De 70 a 78 kg
Pesado.....	Acima de 90 kg	Pesado.....	Acima de 78 kg

§ 2º. Nos Joguinhos Abertos a graduação mínima será de faixa amarela (5º kyu) para o naipe masculino e faixa azul (6º kyu) para o naipe feminino.

OLESC

MASCULINO		FEMININO	
Super Ligeiro.....	até 51 kg	Super Ligeiro.....	Até 40 kg
Ligeiro.....	51 a 55 kg	Ligeiro.....	40 a 44 kg
Meio Leve.....	55 a 60 kg	Meio Leve.....	44 a 48 kg
Leve.....	60 a 66 kg	Leve.....	48 a 52 kg
Meio Médio.....	66 a 73 kg	Meio Médio.....	52 a 57 kg
Médio.....	73 a 81 kg	Médio.....	57 a 63 kg
Meio Pesado.....	81 a 90 kg	Meio Pesado.....	63 a 70 kg
Pesado.....	Acima de 90 kg	Pesado.....	Acima de 70 kg

§ 3º. Na OLESC a graduação mínima será de faixa Azul (6º kyu) para o naipe masculino e faixa Cinza (7º kyu) para o naipe feminino.

- Na programação da OLESC constará:

1º dia: 16:00 às 18:00 horas Congresso técnico da modalidade, tendo como pauta:

- Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;
- Indicação dos técnicos (até 2) de cada município;
- Confirmação dos atletas titulares;
- Confirmação da programação;
- Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária.

2º dia: 07:00 às 08:00 horas - Balança livre

08:00 às 09:00 horas - Pesagem oficial das categorias de peso:

- Super Ligeiro
- Ligeiro
- Meio Leve
- Leve

09:00 às 09:30 horas - Sorteio das lutas.

13:30 às 18:30 horas - Lutas de Super Ligeiro até Leve.

18:30 às 19:30 horas - Premiação.

3º dia: 07:00 às 08:00 horas - Balança livre

08:00 às 09:00 horas - Pesagem oficial das categorias de peso:

- Meio Médio
- Médio
- Meio Pesado
- Pesado

09:00 às 09:30 horas - Sorteio das lutas.

13:30 às 18:30 horas - Lutas de Super Ligeiro até Leve.

18:30 às 19:30 horas - Premiação.

§ 4º. A competição da OLESC será realizada em dois dias, observando-se a realização do congresso técnico específico no dia anterior ao do início da competição.

§ 5º. Na OLESC cada luta terá a duração regulamentar de 4 minutos.

§ 6º. Na competição da OLESC é vetada a aplicação das técnicas de estrangulamento (shime-waza) e chave de articulação (kansetsu-waza).

Art. 181. Para os JASC e JOGUINHOS, cada município poderá inscrever dois atletas (titular e reserva) em cada categoria de peso.

Parágrafo Único. Na OLESC cada município poderá inscrever até dois atletas em cada categoria de peso, porém um só será confirmado no Congresso Técnico da modalidade e somente este poderá participar das disputas.

Art. 182. Para as disputas individuais por peso dos JASC, será considerado o atleta confirmado como tal no congresso técnico específico da modalidade, não cabendo substituição posterior.

Art. 183. O atleta considerado reserva poderá participar das disputas por equipe dos JASC e dos JOGUINHOS ABERTOS, desde que habilitado na pesagem da sua respectiva categoria.

Art. 184. Nos JASC, cada município poderá inscrever um atleta, para o absoluto, cuja confirmação se dará na véspera do dia marcado para a respectiva disputa, livre de pesagem e de participação na categoria de peso, porém obrigatoriamente incluído na relação de atletas inscritos pelo município na modalidade.

Art. 185. A pesagem oficial terá duração de 60 minutos, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

§ 1º. Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido da Carteira de Identidade original e de documento oficial que comprove a sua graduação.

§ 2º. O atleta deverá se enquadrar nos limites máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

§ 3º. A pesagem será válida também para as disputas por equipe.

§ 4º. Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito, ou a não comprovação da graduação mínima exigida, o atleta será automaticamente desclassificado das disputas individuais por peso e das disputas por equipes.

§ 5º. A pesagem será dirigida pelo coordenador da modalidade.

Art. 186. O sistema de apuração e classificação das categorias individuais será de rodízio único, quando o número de atletas inscritos na categoria não ultrapassar a cinco, ou chave olímpica, quando o número for igual ou superior a seis atletas, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º. Rodízio Único

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente.

II. Poderão ser apurados de acordo com o número de atletas inscritos, campeão, vice-campeão, dois terceiros lugares e um quinto lugar.

III. Os atletas serão classificados de acordo com estes critérios, pela ordem:

a) maior número de lutas ganhas;

b) maior número de pontos;

c) confronto direto;

e) novos confrontos entre os atletas empatados.

IV. Os pontos referidos na letra "b" do item III, serão considerados conforme consta no art. 204, letra "b", exceto o hiki-wake (empate), sendo este substituído pelo yusei-gachi (superioridade técnica) valendo um ponto.

§ 2º. Chave Olímpica

I. Nos JASC e JOGUINHOS, os atletas serão sorteados aleatoriamente, exceto os cabeças de chave, os quais serão dispostos nas chaves A e B respectivamente. O mesmo critério será aplicado no sorteio para competição por equipe.

II. Serão considerados cabeças de chave os municípios campeão e vice campeão de cada categoria de peso, do absoluto e da competição por equipe, respectivamente no evento similar do ano anterior.

III. Serão apurados o campeão, vice-campeão, dois terceiros lugares e dois quintos lugares, conforme segue:

- a) O campeão será o vencedor invicto;
- b) O vice-campeão será o perdedor do campeão na sua luta final;
- c) Os terceiros lugares serão os vencedores das repescagens A e B, da qual participam os perdedores dos semifinalistas;
- d) Os quinto lugares serão os perdedores dos terceiros lugares, respectivamente em suas últimas lutas.

Art. 187. Para o cômputo geral dos municípios será considerada esta pontuação individual:

1º Lugar	12 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	05 pontos
5º Lugar	02 pontos
7º Lugar	01 pontos

Parágrafo único. Em caso de apenas um atleta estar inscrito na categoria, este será declarado campeão, e os pontos atribuídos ao município que representa.

Art. 188. Nos JASC e JOGUINHOS, nas disputas por equipe, cada município poderá inscrever uma equipe em cada naípe, com o máximo de oito e mínimo de quatro atletas por naípe.

§ 1º. As inscrições serão efetuadas em dia e hora marcados no congresso técnico da modalidade.

§ 2º. Nas inscrições, constarão os nomes dos atletas em ordem crescente das categorias de peso (formulário próprio).

Art. 189. A cada confronto, a ordem das lutas poderá ser crescente (de superligeiro a pesado) ou decrescente (de pesado a superligeiro), cuja definição se dará por sorteio ou comum acordo entre ambos os técnicos.

Art. 190. No caso de somente uma equipe ter atleta em determinada categoria de peso, este será declarado vencedor, por ausência de adversário (fusen-gachi).

Art. 191. A cada confronto será declarada vencedora a equipe que obtiver, pela ordem:

a) tiver ganho maior número de lutas,

b) se houver igualdade no número de pontos obtidos, segundo estes valores:

▪ Ippon/ Hansoku-make/ Sogo-Gachi/ Kiken-Gachi/ Fusen-Gachi.....	10 pontos
▪ Wazari / Keikoku.....	7 pontos
▪ Yuko / Chui.....	5 pontos
▪ Koka/ Shido.....	3 pontos
▪ Hiki-wake.....	-1 ponto

c) Caso permaneça igualdade de números, haverá sorteio de uma das categorias de peso que atribuíram pontos, cuja luta será repetida com resultado obrigatório em favor de um dos lutadores, excluindo-se o hiki-wake (empate), e considerando-se o yusei-gachi (superioridade técnica).

Art. 192. O sistema de classificação e apuração das disputas por equipes será semelhante ao disposto nos artigos 199 deste Regulamento, substituindo-se "atletas" por "equipes".

Art. 193. Para o cômputo geral dos municípios, será considerada a seguinte pontuação por equipe:

1º Lugar	12 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	05 pontos
5º Lugar	02 pontos
7º lugar	01 pontos

Parágrafo único. No caso de apenas uma equipe estar inscrita, esta será declarada campeã, e os pontos atribuídos ao município ao qual representa.

Art. 194. Para classificação da modalidade de judô em cada naipe, será considerada a soma dos pontos obtidos nas disputas individuais e por equipe.

Parágrafo único. Em caso de empate em número de pontos obtidos, serão estes os critérios a serem adotados, pela ordem:

- Maior número de 1º lugar;
- Maior número de 2º lugar;
- Maior número de 3º lugar;
- Menor número de atletas inscritos, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico da modalidade.
- Sorteio entre os municípios empatados.

Art. 195. Programação:

JASC constará:

1º dia: 17h às 18h – Congresso Técnico da modalidade tendo como pauta:

- Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;
- Indicação dos técnicos (até 2) de cada município;
- Confirmação dos atletas titulares;
- Confirmação da programação;
- Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)

2º dia: 08h às 09h – pesagem oficial

- peso pesado
- meio-pesado
- médio
- meio-médio
- leve

09h às 09:30h – Sorteio das lutas;

13:00h às 20:00h – Lutas pesado, meio-pesado, médio, meio-médio e leve;

19:30h às 20:00h – Inscrição para absoluto

20:00h às 20:30h – Premiação individual

3º dia: 08h às 09h – pesagem oficial:

- meio-leve
- ligeiro
- superligeiro

09h às 09:30h – Sorteio das lutas, inclusive absoluto.

13:30h às 19:00h – lutas do meio leve, ligeiro e superligeiro e absoluto.

18:30h às 19:00h – Inscrição e sorteio para competição por equipe

19:00h às 19:30h – Premiação Individual

4º dia: 08h às 14h – Lutas por equipe

14h às 15h – Premiação equipe e geral

JOGUINHOS ABERTOS constará:

1º dia: 17h às 18h – Congresso Técnico da modalidade tendo como pauta:

- Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;
- Indicação dos técnicos (até 2) de cada município;
- Confirmação dos atletas titulares;
- Confirmação da programação;
- Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)

2º dia: 08h às 09h – pesagem oficial

- superligeiro
- ligeiro
- meio-leve
- leve

09h às 09:30h – Sorteio das lutas;

13:00h às 18:30h – Lutas superligeiro, ligeiro, meio-leve e leve;

18:30h às 19:00h – Premiação individual

3º dia: 08h às 09h – pesagem oficial

- meio-médio
- médio
- meio-pesado
- pesado

09:00h às 09:30h – Sorteio das lutas

13:30h às 18:30h – Lutas: meio-médio, médio, meio-pesado e pesado

18:00h às 18:30h – Inscrição e sorteio para competição por equipe

18:30h às 19:00h – Premiação Individual

4º dia: 08h às 13h – Lutas por equipe

13h às 14h – Premiação equipe e geral

Parágrafo único. Caso a competição seja realizada em 3 (Três) áreas, os horários acima poderão sofrer alterações, cuja confirmação se dará no congresso técnico específico.

Art. 196. Somente o técnico indicado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

§ 1º. É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior.

§ 2º. O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa.

Art. 197. O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria, trajando:

- a) Judogui (quimono) branco ou azul, de acordo com seu posicionamento na súmula;
- b) Faixa correspondente a sua graduação;
- c) Par de sandálias.

Parágrafo único. O nome do município deverá estar inserido nas costas do judogui, de forma resistente, isto é, que não seja inutilizado durante as lutas.

Art. 198. Para efeito de cumprimento do artigo 185 e § 1º. e § 2º. , será considerada tão somente a carteira individual do atleta fornecida pela Entidade Estadual de Administração do Desporto, reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô.

Art. 199. Será passível de punição o município que:

- a) Confirmar o atleta no Congresso Técnico da modalidade e o mesmo não comparecer à pesagem oficial;
- b) Confirmar o atleta na pesagem oficial ou inscrevê-lo no absoluto e o mesmo não se apresentar para luta quando chamado, respeitando-se a tolerância de 5 minutos a partir da 2ª chamada;
- c) Confirmar a participação na competição por equipe e não comparecer para o confronto quando chamado, respeitando-se a tolerância de 5 minutos a partir da 2ª chamada.

Art. 200. A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) será composta por cinco membros. Sendo um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dos municípios, cuja incumbência será de resolver casos que requeiram urgência no transcorrer da competição, cabendo-lhe, se necessário for, encaminhamento a Comissão Disciplinar do Evento.

CAPÍTULO XX - NATAÇÃO

Art. 201. Com relação a idade poderão participar atletas nas faixas etárias abaixo especificadas:

OLESC – nascidos no período compreendido entre 1993 a 1997 (12 a 16 anos);

JOGUINHOS - nascidos no período compreendido entre 1991 a 1997 (12 a 18 anos)

JASC – nascidos até 1997 (12 anos)

Art. 202. A competição dos JASC se realizará em três etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de prova:

I ETAPA - Eliminatória/Final			II ETAPA - Eliminatória/Final		
1ª PROVA	400 METROS MEDLEY	FEMININO	11ª PROVA	400 METROS LIVRE	FEMININO
2ª PROVA	400 METROS MEDLEY	MASCULINO	12ª PROVA	400 METROS LIVRE	MASCULINO
3ª PROVA	200 METROS LIVRE	FEMININO	13ª PROVA	100 METROS PEITO	FEMININO
4ª PROA	200 METROS LIVRE	MASCULINO	14ª PROA	100 METROS PEITO	MASCULINO
5ª PROVA	200 METROS COSTA	FEMININO	15ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	FEMININO
6ª PROVA	200 METROS COSTA	MASCULINO	16ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	MASCULINO
7ª PROVA	200 METROS PEITO	FEMININO	17ª PROVA	50 METROS LIVRE	FEMININO
8ª PROVA	200 METROS PEITO	MASCULINO	18ª PROVA	50 METROS LIVRE	MASCULINO
9ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	FEMININO	19ª PROVA	200 METROS MEDLEY	FEMININO
10ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	MASCULINO	20ª PROVA	200 METROS MEDLEY	MASCULINO
			21ª PROVA	4X200 METROS LIVRE	FEMININO
			22ª PROVA	4X200 METROS LIVRE	MASCULINO

III ETAPA - Eliminatória/Final		
23ª PROVA	800 METROS LIVRE	FEMININO
24ª PROVA	100 METROS LIVRE	MASCULINO
25ª PROVA	100 METROS LIVRE	FEMININO
26ª PROA	200 METROS BORBOLETA	MASCULINO
27ª PROVA	200 METROS BORBOLETA	FEMININO
28ª PROVA	100 METROS COSTA	MASCULINO
29ª PROVA	100 METROS COSTA	FEMININO
30 PROVA	1.500 METROS LIVRE	MASCULINO
31ª PROVA	4X100 METROS ESTILOS	FEMININO
32ª PROVA	4X100 METROS ESTILOS	MASCULINO

Art. 203. A competição dos JOGUINHOS se realizará em duas etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de prova:

I ETAPA - Eliminatória/Final			II ETAPA - Eliminatória/Final		
1ª PROVA	100 METROS LIVRE	FEMININO	1ª PROVA	200 METROS LIVRE	FEMININO
2ª PROVA	100 METROS LIVRE	MASCULINO	2ª PROVA	200 METROS LIVRE	MASCULINO
3ª PROVA	100 METROS COSTA	FEMININO	3ª PROVA	200 METROS MEDLEY	FEMININO
4ª PROVA	100 METROS COSTA	MASCULINO	4ª PROVA	200 METROS MEDLEY	MASCULINO
5ª PROVA	100 METROS PEITO	FEMININO	5ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	FEMININO
6ª PROVA	100 METROS PEITO	MASCULINO	6ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	MASCULINO
7ª PROVA	400 METROS LIVRE	FEMININO	7ª PROVA	50 METROS LIVRE	FEMININO
8ª PROVA	400 METROS LIVRE	MASCULINO	8ª PROVA	50 METROS LIVRE	MASCULINO
9ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	FEMININO	9ª PROVA	4X100 METROS ESTILO	FEMININO
10ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	MASCULINO	10ª PROVA	4X100 METROS ESTILO	MASCULINO

Art. 204. A competição da OLESC se realizará em duas etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de prova:

I ETAPA - Eliminatória/Final			II ETAPA - Eliminatória/Final		
1ª PROVA	100 METROS LIVRE	FEMININO	11ª PROVA	200 METROS LIVRE	FEMININO
2ª PROVA	100 METROS LIVRE	MASCULINO	12ª PROVA	200 METROS LIVRE	MASCULINO
3ª PROVA	100 METROS COSTAS	FEMININO	13ª PROVA	200 METROS MEDLEY	FEMININO
4ª PROVA	100 METROS COSTAS	MASCULINO	14ª PROVA	200 METROS MEDLEY	MASCULINO
5ª PROVA	100 METROS PEITO	FEMININO	15ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	FEMININO
6ª PROVA	100 METROS PEITO	MASCULINO	16ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	MASCULINO
7ª PROVA	400 METROS LIVRE	FEMININO	17ª PROVA	50 METROS LIVRE	FEMININO
8ª PROVA	400 METROS LIVRE	MASCULINO	18ª PROVA	50 METROS LIVRE	MASCULINO
9ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	FEMININO	19ª PROVA	4X100 METROS ESTILOS	FEMININO
10ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	MASCULINO	20ª PROVA	4X100 METROS ESTILOS	MASCULINO

Art. 205. As inscrições deverão ser entregues em mapa oficial da FESPORTE, conforme calendário oficial, contendo os tempos das provas em que os atletas estiverem inscritos, sendo que cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe em cada revezamento.

Art. 206. Nos JASC, cada atleta poderá disputar até quatro provas individuais, sendo, no máximo, duas por etapa e os revezamentos.

Art. 207. Nos JOGUINHOS e OLESC, cada atleta poderá disputar até três provas individuais, sendo, no máximo, duas por etapa e os revezamentos.

Art. 208. O coordenador da modalidade poderá verificar a veracidade dos tempos enviados nas relações definitivas por prova e alterá-los caso necessário.

Parágrafo único. Os tempos dos atletas que não constarem nas relações definitivas por prova serão balizados, de acordo com as regras da FINA, nas séries mais lentas.

Art. 209. Todos os atletas que constarem na relação definitiva por prova serão considerados reservas nas demais, observando-se o artigo 19 do Regulamento Geral.

Art. 210. Os revezamentos serão no período das finais.

Art. 211. Só poderão participar das provas os atletas que, ao responderem à chamada, estiverem munidos de carteira de identificação expedida por órgão oficial, sem a qual não poderão competir.

Art. 212. A contagem dos pontos nas provas individuais será de:

1º lugar.....	9 pontos
2º lugar.....	7 pontos
3º lugar.....	6 pontos
4º lugar.....	5 pontos
5º lugar.....	4 pontos
6º lugar.....	3 pontos
7º lugar.....	2 pontos
8º lugar.....	1 ponto

§ 1º. Nos revezamentos, a contagem de pontos será em dobro.

§ 2º. Serão acrescidos com 3 pontos de bonificação os novos recordes estabelecidos nas provas disputadas.

§ 3º. Quando for igualado o tempo do recorde, não será validado para efeito de bonificação de pontos.

§ 4º. Quando o recorde de uma prova for batido na fase eliminatória, o município terá direito à bonificação de pontos.

§ 5º. Quando o recorde de uma prova for batido na fase eliminatória e, posteriormente, na final, prevalecerá o recorde da final, no que diz respeito à pontuação.

§ 6º. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão validos para efeito de bonificação de pontos.

§ 7º. Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recorde, os pontos da bonificação serão divididos pelos municípios vencedores.

Art. 213. No caso de empate na contagem final entre dois ou mais municípios, será vencedor o município que obtiver o maior número de 1^{os} lugares; persistindo o empate, será vencedor aquele que obtiver o maior número de 2^{os} lugares e assim sucessivamente.

Art. 214. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

CAPÍTULO XXI - PUNHOBOL

Art. 215. Cada equipe será composta de dez atletas, sendo cinco efetivos e cinco reservas.

§ 1º. A equipe poderá iniciar o jogo com quatro atletas, podendo ser completada durante o transcorrer do jogo.

§ 2º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 216. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério.

- a) vitória..... 2 pontos
- b) derrota..... 1 ponto
- c) ausência..... 0 ponto

Art. 217. Na fase classificatória as partidas serão disputas em 2 sets vencedores de 11 pontos, caso nenhuma equipe obtenha diferença de 2 pontos o set será encerrado quando uma das equipes atingir 15 pontos.

Nas fases semifinal e final as partidas serão disputadas em 3 sets vencedores.

Art. 218. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou em grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios:

- a)** entre duas equipes, será decidido pelo confronto direto já realizado entre si, no grupo ou turno em que ocorreu o empate;
- b)** entre três ou mais equipes, serão obedecidos os critérios na seguinte ordem:
 - I. saldo de sets nas partidas realizadas entre si, no grupo ou turno em que ocorreu o empate;
 - II. saldo de pontos nos sets das partidas realizadas entre si;
 - III. saldo de pontos nos sets de todas as partidas do turno em que ocorreu o empate;
 - IV. sorteio.

Art. 219. Cada turno é considerado uma nova competição, não se levando em consideração os resultados do grupo ou turno anterior.

Parágrafo Único. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

CAPÍTULO XXII - REMO

Art. 220. Cada equipe será formada por 13 atletas, sendo, 11 titulares e 2 reservas.

Art. 221. Com relação a idade, podem participar da competição remadores que completem 15 anos (1994) na temporada em curso, classificados como juvenis pela FERESC (Federação de Remo do Estado de Santa Catarina), desde que não dobrem, juntamente com os remadores que possuam idade superior às acima mencionadas, que são classificados como seniores e juniores.

Art. 222. Os barcos que disputarão a modalidade serão, por ordem, os seguintes: double-skif peso leve, dois sem timoneiro, single-skiff, double-skiff e quatro sem timoneiro peso leve. Sendo que, todos deverão portar na proa o número da baliza com um mínimo de 18 cm de altura, sendo esta de responsabilidade do município participante.

Art. 223. A raia deverá ter, no máximo, 2.000 metros de comprimento, em linha reta, de forma retangular, sendo delimitadas nos quatro ângulos por bóias ou outro tipo de identificação.

Art. 224. Após a linha de chegada, deverá ter, no mínimo, 100 metros de água livre.

Art. 225. Deverá haver, pelo menos, três raias que possibilitem o desenvolvimento normal das provas e um espaço de água livre entre os limites exteriores da raia e as margens do rio ou lago onde irá realizar-se a regata.

Art. 226. Se possível, deverá haver a demarcação lateral da raia por bóias distantes a cada 250 metros para orientação dos remadores.

Art. 227. Deverá haver um isolamento na linha de chegada, para que os árbitros, em número de cinco, não sejam tolhidos no seu julgamento de chegada das embarcações.

Art. 228. A pesagem dos remadores, peso leve, deverá ser feita até 30 minutos antes do início da regata. Entende-se como equipamento dos remadores as peças do seu uniforme.

Art. 229. O júri é responsável por tudo o que diz respeito às provas, sendo composto por todas as autoridades da regata, a saber: coordenador, árbitro-geral, segundo árbitro, alinhador (cronometrista), árbitro de partida, comissão de controle, árbitros de chegada e locutor da regata. O coordenador será o presidente do júri. Não podem integrar o júri os treinadores, auxiliares-técnicos ou instrutores.

§ 1º. O júri fica em reunião permanente durante toda a competição.

§ 2º. O júri, após a regata, julgará os protestos e apresentará o relatório em que deverá constar a colocação e pontuação de cada município participante. Após o julgamento da regata, só cabe recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 230. Ao árbitro compete:

- a) receber do Presidente do júri a direção das provas;
- b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- c) impedir que uma equipe seja beneficiada ou prejudicada por outras concorrentes, por pessoas ou fatos estranhos à regata;
- d) dar à equipe prejudicada o direito de se recuperar totalmente;
- e) excluir da saída a guarnição que se recusar a alinhar ou der duas saídas em falso;
- f) transferir sua competência, no todo ou em parte, ao segundo árbitro;

- g) informar ao júri as ocorrências verificadas no transcorrer da regata; os vencedores das provas de conformidade com os boletins dos árbitros de chegada; os acidentes ocorridos, mencionando sempre o responsável; os protestos recebidos das guarnições;
- h) desclassificar os barcos que saírem de suas águas ou rotas com prejuízo para os demais concorrentes.

Art. 231. Não é permitido ao árbitro orientar os barcos quanto às suas retas. Ele só pode advertir as guarnições por meio de uma bandeira branca, caso estejam na iminência de prejudicar uma das concorrentes ou se a guarnição estiver prestes a causar um acidente.

Art. 232. Qualquer paralisação da regata é ordenada pelo árbitro com o agitar de uma bandeira vermelha.

Art. 233. Em caso de necessidade, o árbitro pode servir também como starter ou partidor, alinhador e cronometrista.

Art. 234. As guarnições são obrigadas a estar no local de partida pelo menos cinco minutos antes da hora fixada para a partida. Aqueles que não acatarem os trabalhos de alinhamento a partir das ordens do árbitro serão punidos, com largada falsa ou eliminação da prova.

Art. 235. Sendo uma partida irregular, o árbitro ordenará às guarnições, por meio de bandeira vermelha, que voltem a seus lugares, e a guarnição que se negar a partir novamente será excluída da prova.

Art. 236. Havendo avaria do material ou acidente com qualquer guarnição durante os cem metros iniciais do percurso, o árbitro ou starder deverá anular a partida, devendo analisar a conveniência ou não de retardar ou adiar a nova partida para o fim da regata, com a finalidade de substituir o material avariado.

Art. 237. Durante cada prova, as guarnições devem manter-se sempre nas suas águas, evitando cortar a água dos seus adversários e não perturbando ou impedindo, por qualquer meio, que os adversários prossigam em suas retas.

Art. 238. As guarnições que invadirem as águas de seus adversários, prejudicando-os, deverão ser desclassificadas pelo árbitro.

Art. 239. Durante o transcorrer das provas, ocorrendo colisão, o árbitro adota, segundo seu critério, uma das seguintes soluções:

- a) Deixa continuar a prova, aceitando a ordem de chegada dos barcos, caso entenda que a colisão não alterou as posições por ter sido muito leve;
- b) Anula a prova e exclui o culpado, determinando imediatamente nova partida, obrigatoriamente do ponto de partida;
- c) Anula a prova e exclui o culpado, determinando nova disputa logo após a última prova.

§ 1º. Não caberá anulação da prova quando a colisão ocorrer após algum concorrente ter cruzado a linha de chegada.

§ 2º. Ninguém poderá se prevalecer de uma avaria ocorrida antes da partida de uma nova prova para pedir sua anulação ou adiamento, salvo acidente ou fato estranho à regata e a critério do árbitro.

Art. 240. Os protestos verbais de remadores sobre possíveis irregularidades deverão ser confirmados pelo representante de seu município, devendo ser entregue ao presidente do júri o protesto por escrito, até uma hora após a prova. O júri julga a validade do protesto e comunica sua decisão até duas horas após a última prova.

Art. 241. Havendo protesto, o resultado da prova fica em suspenso até o julgamento do júri.

Art. 242. Logo após a chegada da prova, não havendo protestos e se o árbitro julgá-lo regular, deve transmitir essa impressão aos árbitros de chegada, levantando a bandeira branca. Caso contrário, levanta a bandeira vermelha.

Art. 243. As guarnições, até a 6^a colocada, são obrigadas a se apresentar aos árbitros de chegada.

Art. 244. É proibida a substituição do remador do single-skiff, mesmo mediante atestado médico.

Art. 245. Os pontos para classificação das embarcações dos municípios obedecerão ao seguinte critério:

1 ^o lugar.....	13 pontos
2 ^o lugar.....	8 pontos
3 ^o lugar.....	5 pontos
4 ^o lugar.....	3 pontos
5 ^o lugar.....	2 pontos
6 ^o lugar.....	1 ponto

Art. 246. Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior número de 1^{os}, 2^{os}, 3^{os}, 4^{os}, 5^{os} e 6^{os} lugares. Permanecendo o empate, o melhor classificado será o município que tiver com o maior número de remadores vitoriosos e assim sucessivamente.

CAPÍTULO XXIII – TÊNIS

Art. 247. A autoridade máxima da competição será o Coordenador e, na ausência deste, o árbitro-geral, ao qual caberá resolver os casos omissos, obedecendo-se ao disposto nas regras internacionais.

Art. 248. As competições de tênis serão realizadas por equipes, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- a) Pelo sistema de turno completo, quando o número de concorrentes for igual ou inferior a seis;
- b) Pelo sistema de dupla eliminatória por sorteio, quando o número de concorrentes for superior a seis, de maneira que o campeão, vice-campeão, o 3º e o 4º colocado do evento anterior serão considerados cabeças-de-chave;
- c) Na existência de byes, estes serão preenchidos na ordem de prioridade estabelecida acima.

Art. 249. Com relação as disputas:

§ 1º. Nos JASC, as disputas de tênis masculino serão realizadas em cinco partidas, sendo quatro simples e uma dupla. No tênis feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla.

§ 2º. Nos JOGUINHOS e OLESC, as disputas de tênis masculino e feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla.

§ 3º. Cada tenista, masculino e feminino, só poderá jogar uma simples.

§ 4º. As equipes masculinas e femininas deverão obrigatoriamente apresentar-se com, no mínimo, dois atletas.

§ 5º. A partida de dupla só será realizada se houver necessidade, a menos que, atendendo a circunstâncias especiais, haja concordância expressa do coordenador ou árbitro-geral.

§ 6º. Todas as partidas de um encontro deverão ser disputadas em um só dia, ressalvadas circunstâncias especiais. Um município poderá ter que disputar dois encontros em um só dia e em dias seguidos, desde que respeitadas as regras estabelecidas no regulamento da Confederação Brasileira de Tênis.

§ 7º. As partidas de dupla serão realizadas 15 minutos após as de simples.

Art. 250. Cada equipe, além dos jogadores, deverá apresentar um capitão e um técnico.

§1º. Antes do encontro, reunir-se-ão os dois capitães e o árbitro-geral, quando dentre os jogadores inscritos serão apresentados os que intervirão nas disputas.

§ 2º. A não-apresentação do capitão e dos atletas caracteriza-se WO da equipe.

Art. 251. A dupla será obrigatoriamente a última partida a ser disputada.

Art. 252. A apresentação da dupla será feita pelo capitão ao árbitro-geral momentos antes da partida.

Parágrafo único. Uma vez iniciado o encontro, não serão permitidas substituições, considerando-se perdida a partida por desistência.

Art. 253. Caracteriza o WO a não-apresentação do atleta na partida e não da equipe.

Art. 254. Dos Critérios de desempate:

I. entre duas equipes:

- a) o encontro ocorrido anteriormente entre elas;
- b) um encontro extra;

II. entre três ou mais equipes:

- a) saldo de sets;
- b) saldo de games;
- c) maior número de sets ganhos;
- d) maior número de games ganhos;
- e) sorteio.

CAPÍTULO XXIV - TÊNIS DE MESA

Art. 255. Para efeito de classificação geral será feita a soma global de pontos das três categorias em disputa:

- a) dupla;
- b) individual;
- c) equipe.

Art. 256. Antes do início do jogo, far-se-á um sorteio para a escalação das equipes, a qual deverá ser entregue ao árbitro do jogo pelo capitão da equipe, sendo que após a entrega não serão permitidas alterações na escalação.

Art. 257. As equipes serão formadas no naipes masculino por no mínimo de 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) atletas, usando o sistema ZWAILING (cortado).

Conforme segue: A v X – B v Y – C v Z – A v Y – B v X.

As equipes serão formadas no naipes feminino por no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro) atletas, usando o sistema DAWIS.

Conforme segue: A v X – B v Y – Dupla – A v Y – B v X.

- a) Individual – máximo de um atleta por município.
- b) Dupla – máximo de uma dupla por município.

Parágrafo único. Para as competições individual e dupla, deverão ser utilizados os atletas da relação nominal.

Art. 258. Para efeito de sorteio nas categorias individual, dupla e equipe serão considerados cabeças-de-chave os municípios melhores classificados do ano anterior.

Art. 259. Cada equipe terá um capitão identificado por ocasião da inscrição.

Parágrafo único. Não comparecendo o capitão, a escalação poderá ser entregue por um dos componentes da equipe, que assinará a súmula como capitão.

Art. 260. As competições de Tênis de Mesa, terão a direção e o controle de um árbitro-geral indicado pelo Coordenador-Geral do evento.

- a) Compete ao árbitro-geral informar aos participantes das competições sobre mesa e bola de jogo, incluindo marca e cor, e sistema de disputa a ser usado.
- b) O árbitro-geral poderá fazer-se representar em sua ausência pelo coordenador.
- c) A competência do árbitro-geral se fará conforme o que dispõe a regra internacional.

Art. 261. As competições de tênis de mesa serão realizadas obedecendo a forma internacional que se aplica aos jogos do campeonato mundial, nacional e estadual.

Art. 262. Recebidas as escalações, os componentes das equipes assinarão a súmula no espaço reservado para este fim, quando então serão iniciados os jogos.

Art. 263. Quando houver necessidade de acelerar uma competição, o árbitro-geral ou o coordenador de modalidade poderá fazer realizar um ou mais jogos de equipes em duas ou até três mesas simultaneamente.

Art. 264. Será considerada vencida a equipe que, na hora marcada para o jogo, não se apresentar com o mínimo de jogadores previsto em regra.

Art. 265. É de responsabilidade da equipe que não estiver com o uniforme compatível com a bola oficial da competição providenciar, de imediato, ou sua troca ou outra bola que esteja de acordo com os uniformes.

Art. 266. A classificação será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 2 pontos
- b) Derrota..... 1 ponto
- c) Ausência..... 0 ponto

Art. 267. Em caso de empate na contagem de pontos, para efeito de classificação, em qualquer dos turnos, será adotado o seguinte critério:

- a) entre duas equipes será decidido pelo confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes, será decidido pelos seguintes critérios:

- I. sistema de saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- II. saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- III. saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- IV. sorteio.

Art. 268. Para conhecer-se a classificação dos municípios na modalidade de tênis de mesa, utilizar-se-á a seguinte pontuação para as categorias individual e dupla:

1º lugar.....	20 pontos	7º lugar.....	11 pontos
2º lugar.....	17 pontos	8º lugar.....	10 pontos
3º lugar.....	15 pontos	9º lugar.....	9 pontos
4º lugar.....	14 pontos	10º lugar.....	8 pontos
5º lugar.....	13 pontos	11º lugar.....	7 pontos
6º lugar.....	12 pontos	12º lugar.....	6 pontos

§ 1º. Para a categoria equipe, será atribuída a mesma pontuação em dobro.

§ 2º. Em caso de uma ou mais equipes ficarem empatadas em número de pontos, a decisão se dará pela melhor classificação obtida na categoria por equipe.

CAPÍTULO XXV - TIRO ARMAS CURTAS

Art. 269. Constarão da prova de Tiro Armas Curtas as modalidades de Fogo Central, Pistola Ar e Pistola Livre:

§ 1 – As equipes serão formadas por quatro atiradores, para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2 – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

§ 3 – O atirador inscrito deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 e respectivas alterações vigentes no ano em curso, bem como, estar em dia com a Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo.

Art. 270. Nas modalidades da prova de Armas Curtas, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

- a) Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- b) Um árbitro de apuração, que atuará como auxiliar do árbitro de prova na modalidade de Fogo Central, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- c) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.
- d) Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo.

Art. 271. Em caso de empate por equipe, numa modalidade da prova de Armas Curtas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para a equipe, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF e da CBTE.

Parágrafo 1º – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e da FCCTE.

Art. 272. Em cada modalidade, as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

- 1 lugar – 9 pontos
- 2 lugar – 6 pontos
- 3 lugar – 4 pontos
- 4 lugar – 3 pontos
- 5 lugar – 2 pontos
- 6 lugar – 1 ponto

Art. 273. A classificação do troféu da prova de TIRO ARMAS CURTAS, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

- a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas modalidades.
- b) Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.
- c) Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.

SEÇÃO I

Art. 274. As modalidades do Troféu Armas Curtas serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

Fogo Central

- a) Armas: qualquer pistola de Fogo central ou revolver, calibre 32 ou 38, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo, dos calibres indicados no item a);
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros, divididos em dois estágios de 30 tiros cada, sendo Precisão e Tiro Rápido;
- d) Prova: Estágio Precisão: Ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 05 tiros sendo 5min cada série;
Estágio Rápido: Ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 5 tiros.
- e) Será obrigatório o uso de contra-alvos para o estágio de Tiro Rápido.

Pistola Ar

- a) Armas: qualquer pistola de ar comprimido ou CO2, de calibre 4,5mm, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
- b) Munição: balins de chumbo ou de material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 62 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1h45min.
- f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

Pistola Livre

- a) Armas: pistola livre 22LR;
 - b) Munição: projéteis de chumbo calibre 22 LR;
 - c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
 - d) Prova: ocorrerá com 07 alvos, sendo 01 de ensaio com tiros ilimitados e 06 alvos valendo com 10 tiros por alvo.
 - e) Duração da prova: 2 horas
 - f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.
- As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FCCTE.

CAPÍTULO XXVI - TIRO ARMAS LONGAS

Art. 275. Constarão da prova de Tiro Armas Longas as modalidades de Carabina Deitado, Carabina Ar, Carabina Apoiada e Carabina Ar Seta.

§ 1 – As equipes serão formadas por quatro atiradores, para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2 – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

§ 3 – O atirador inscrito deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 e respectivas alterações vigentes no ano em curso, bem como, estar em dia com a Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo.

Art. 276. Nas modalidades da prova de Armas Longas, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

a) Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

b) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

c) Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo, sendo os mesmos designados pela FESPORTE.

Art. 277. Em caso de empate por equipe, numa modalidade da prova de Armas Longas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para a equipe, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF, da CBTE e FCCTE.

Parágrafo 1º – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e FCCTE.

Art. 278. Em cada modalidade as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

1º lugar.....	9 pontos
2º lugar.....	6 pontos
3º lugar.....	4 pontos
4º lugar.....	3 pontos
5º lugar.....	2 pontos
6º lugar.....	1 ponto

Art. 279. A classificação do troféu da prova de TIRO ARMAS LONGAS, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas modalidades.

b) Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.

c) Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.

SEÇÃO I

Art. 280. As modalidades do Troféu Armas Longas serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

Carabina Deitado

- a) Armas: carabina livre calibre 22 LR;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, na posição deitado, registrados em seis séries de dez tiros;
- d) Prova: Ocorrerá com 64 alvos, sendo 04 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1h30min.
- f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

Carabina Ar

- a) Armas: carabina ar comprimido ou CO2, calibre 4.5mm;
- b) Munição: balins de chumbo ou material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de dez tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 63 alvos, sendo 03 alvos de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo.
- e) Duração da prova: 1h45min;
- f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

Carabina Apoiada

- a) Armas: carabina calibre .22;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;
- c) Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma apoiada, registrados em quatro séries de dez tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1 hora.
- f) Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FCCTE.

Carabina Ar Seta

- a) Armas: carabina ar seta Calibre 4.5mm;
- b) Munição: setas.
- c) Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma livre, registrados em quatro séries de dez tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1 hora;
- f) Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FCCTE.

As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FCCTE.

CAPÍTULO XXVII - TIRO AO PRATO

Art. 281. Constarão da prova de Tiro ao Prato as modalidades de Trap Americano e Fossa Double

§ 1 – As equipes da modalidade de Trap Americano serão formadas por seis atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos quatro melhores resultados.

As equipes da modalidade de Fossa Doublé serão formadas por quatro atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2 – A ordem de participação dos atletas em cada prova deverá ser entregue até as 12 horas do dia anterior a realização da prova.

§ 3 – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

§ 4 – O atirador inscrito deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 e respectivas alterações vigentes no ano em curso, bem como, estar em dia com a Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo.

Art. 282. Nas modalidades da prova de Tiro ao Prato, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

a) Um árbitro geral da prova a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

b) Dois registradores, que atuará como auxiliar do árbitro de prova, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

c) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo, sendo os mesmos designados pela FESPORTE.

Art. 283. Em caso de empate por equipe na modalidade de Trap Americano, será realizada uma nova série de 25 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 25 pratos, até que ocorra o desempate.

Em caso de empate por equipe na modalidade de Fossa Double, será realizada uma nova série de 50 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 50 pratos, até que ocorra o desempate.

§ 1º – Para os desempates individuais, será observado o Regulamento da ISSF, da CBTE e da FCCTE.

Art. 284. Em cada modalidade as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

1º lugar.....	9 pontos
2º lugar.....	6 pontos
3º lugar.....	4 pontos
4º lugar.....	3 pontos
5º lugar.....	2 pontos
6º lugar.....	1 ponto

Art. 285. A classificação do troféu da prova de TIRO AO PRATO, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas modalidades.

b) Se persistir o empate, o critério será o maior número de 25 na última série dos quatro atiradores na modalidade de Trap Americano e o maior número de 50 na última série dos três atiradores na modalidade de Fossa Doublé.

Art. 286. As modalidades do Troféu Tiro ao Prato serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

Trap Americano

- a) Armas: espingarda calibre .12;
- b) Munição: cartuchos de calibre 12, conforme regulamento do CCTP 2007.
- c) Tiros: 200 pratos, registrados em oito séries de 25 tiros;
- d) Prova: ocorrerá em dois dias;
- e) Número de pedanas: o município sede deverá ter no mínimo duas pedanas;
- f) Planilhas: A alteração de nome, será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;
- g) Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento da CBTE, da FCCTE e as normas deste;
- h) Regras técnicas: se, ao iniciar a prova o atirador não estiver presente na sua pedana, será penalizado com três pontos, obedecendo a regulamentação da CBTE e FCCTE.

Fossa Doublé:

- a) Armas: Espingarda calibre 12
- b) Munição: Cartuchos calibre 12 Ch 7, 7 ½, 8 ou 8 ½ com 24 gr;
- c) Tiros: 150 pratos, registrados em 03 séries de 50 pratos;
- d) Prova: ocorrerá em dois dias, tendo como comando de prova o fonopull;
- e) Planilhas: A alteração de nome, será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;
- f) Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento da CBTE e as normas deste;
- g) Barragem: os 06 primeiros colocados efetuarão mais 50 tiros. Após esta final sairá os três primeiros colocados;
- h) Regras técnicas: obedecerão a regulamentação da ISSF e da CBTE.

As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro e o Conselho de Arbitragem, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FCCTE.

CAPÍTULO XXVI - TRIATHLON

Art. 287 - Poderão participar atletas com 16 anos (nascido em 1993) ou a completar no ano de realização dos JASC.

Art. 288. - A prova será a mesma para o sexo masculino e feminino, com classificação pontuação e horário de prova em separado.

Art. 289 - As distâncias não poderão exceder a 1.500m para natação, 40 km para ciclismo e 10km para corrida; dando-se preferência para a distância de 750m para natação, 20km para o ciclismo e 5km para corrida.

Parágrafo único. As distâncias poderão ser adaptadas conforme as condições físicas e geográficas do município-sede. Não havendo condições climáticas favoráveis, a etapa de natação será substituída por mais uma etapa de corrida transformando-se a prova em Duathlon Terrestre.

Art. 290. Cada município poderá inscrever até quatro atletas no naipe masculino e até três atletas no naipe feminino.

Art. 291- Haverá a classificação e pontuação individual, premiando-se os atletas até o terceiro lugar com medalhas no naipe masculino e feminino. A pontuação do atleta será de acordo com sua classificação, por ordem de chegada e independente de ele estar participando por uma equipe, classificando-se desta forma

Art. 292. Para efeito de classificação por equipe pontuarão no máximo, no naipe masculino, os três melhores colocados de cada equipe e no naipe feminino as duas melhores colocadas de cada equipe. Para pontuar os atletas tem que ter completado a prova.

Art. 293. O município para concorrer por equipe terá que estar participando da prova no naipe masculino com um mínimo de três atletas e no naipe feminino com mínimo de dois atletas, desde que tenham completado a prova.

Art. 294. Os kits serão entregues no congresso técnico específico da modalidade, somente aos atletas inscritos, mediante apresentação do documento de identificação. O atleta que não retirar até o encerramento do Congresso Técnico, ficará impedido de competir.

Art. 295. O congresso técnico específico e o check-in contam como programa oficial da prova. O atleta que não participar do congresso técnico e não realizar o check-in dentro do horário estipulado ficará impedido de competir.

Art. 294. Para premiação, os atletas deverão apresentar-se uniformizados com agasalho completo do município (calça e casaco). A premiação da modalidade consistirá em:

I - Equipe: Troféu e medalhas – 1º ao 3º colocados

II - Individual: Medalhas – 1º ao 3º colocados.

Art. 295. São autoridades na prova o coordenador da modalidade, o diretor de prova, os diretores de setores (natação, ciclismo, corrida e transição), os árbitros de setores, os cronometristas e os staffs (auxiliares de arbitragem).

Art. 296. A contagem de pontos individual será a seguinte:

1º lugar.....	60 pontos	6º lugar.....	45 pontos	11º lugar.....	30 pontos	16º lugar.....	15 pontos
2º lugar.....	57 pontos	7º lugar.....	42 pontos	12º lugar.....	27 pontos	17º lugar.....	12 pontos
3º lugar.....	54 pontos	8º lugar.....	39 pontos	13º lugar.....	24 pontos	18º lugar.....	09 pontos
4º lugar.....	51 pontos	9º lugar.....	36 pontos	14º lugar.....	21 pontos	19º lugar.....	06 pontos
5º lugar.....	48 pontos	10º lugar.....	33 pontos	15º lugar.....	18 pontos	20º lugar.....	03 pontos

§ 1º. No caso de empate na contagem geral de pontos por equipe, a melhor classificação reverterá em favor do município que tiver o atleta com a melhor colocação na competição.

§ 2º. A partir da 21ª colocação, todo atleta que completar a prova terá o direito a um ponto de bonificação.

CAPÍTULO XXVII - VOLEIBOL

Art. 297. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 2 pontos
- b) Derrota..... 1 ponto
- c) Ausência..... 0 ponto

§ 1º. Na etapa classificatória, as partidas serão disputadas em dois sets vencedores.

§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, empregar-se-ão os critérios seguintes:

I. Entre duas equipes será:

- a) set average;
- b) pontos average;
- c) confronto direto.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) set average entre as equipes empatadas;
- b) pontos average entre as equipes empatadas;
- c) sorteio.

§ 3º. Cada turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados do grupo ou turno anterior.

Art. 298. As equipes deverão entregar à Coordenação de Voleibol, na sala instalada no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração e as carteiras de identificação de atletas.

Art. 299. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 300. O atleta, técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 301. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

Art. 302. Na OLESC a altura da rede será de 2,38 m no naipe masculino e 2,20 m no feminino.

CAPÍTULO XXVIII - VÔLEI DE DUPLAS (PRAIA)

Art. 303. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 2 pontos
- b) Derrota..... 1 ponto
- c) Ausência..... 0 ponto

§ 1º. Cada equipe será formada por quatro atletas, sendo definido os dois atletas para o evento, antes do início do primeiro jogo da competição. Não é permitido substituição de atletas na competição em disputa.

§ 2º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

§ 3º. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, empregar-se-ão os critérios seguintes:

I. Entre duas equipes:

- a) pontos average,
- b) confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

- a) pontos average entre as equipes empatadas,
- b) pontos average entre todas as equipes do grupo,
- c) sorteio.

Art. 304. O atleta, técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Art. 305. O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

CAPÍTULO XXIX - XADREZ

Art. 306. Com relação a idade poderão participar:

- I. Dos JASC atletas nascidos até 1999 (10 anos)
- II. Nos Joguinhos participarão atletas nascidos no período compreendido entre 1991 a 1999 (10 a 18 anos).
- III. Na OLESC participarão atletas nascidos no período compreendido entre 1993 a 1999 (10 a 16 anos).

Art. 307. A competição será realizada por equipe dos municípios inscritos, separados por naipes, adotando-se como sistema de disputa o seguinte:

- I. Sistema Schuring: quando o número de municípios participantes for menor que nove, adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:
 - a) Eliminação dos resultados contra os adversários do mais baixo grupo de pontuação. O total maior vence. Se permanecer o empate, elimina-se a pontuação do próximo grupo de pontuação mais baixa e assim sucessivamente;
 - b) Método Sonnembor-Berger;
 - c) Confronto Direto;
 - d) Maior número de pontos no 1^o tabuleiro. Persistindo o empate, no 2^o tabuleiro, e assim sucessivamente até um resultado.
- II. Sistema Suíço usando-se programa computacional indicado pela Federação, quando o número de municípios for igual ou superior a doze. Adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate para a classificação final:
 - a) milésimos totais;
 - b) milésimos medianos;
 - c) Sonnembor-Berger;
 - d) confronto direto;
 - e) melhor pontuação no primeiro tabuleiro;
 - f) match desempate entre as equipes, com tempo de reflexão de 15 minutos para cada jogador.

Parágrafo único. Para ordenar a lista de chamada inicial de empareiramento para o sistema suíço, será adotado pela ordem os seguintes critérios:

- a) Para o JASC: rating médio dos jogadores inscritos na relação definitiva (usando-se o maior rating de cada atleta, seja ele FIDE, Confederação ou Federação e em caso de empate, sorteio entre os empatados);
- b) Para a OLESC e Joguinhos: a classificação do ano anterior;

III. Quando o número de municípios for em número igual a nove, dez e onze, mediante decisão por maioria dos representantes municipais participantes do Congresso Técnico específico da modalidade, poderá ser usado o sistema Suíço ou Schuring, mantendo-se os critérios de desempate como definidos nos itens I e II conforme o sistema for empregado.

Parágrafo único. Caso aprovado no congresso técnico, o sistema Schuring para o JASC, deverá ser aprovado também, excepcionalmente o ajuste no ritmo das partidas (rodadas) para permitir a realização

de duas rodadas em um mesmo dia. Sugere-se o ritmo de 01:30 min para 23 lances, mais 01:00 h nocaute.

IV. Para efeito de classificação para a próxima fase, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- a) milésimos totais;
- b) milésimos medianos;
- c) Sonnemborn-Berger;
- d) confronto direto;
- e) melhor pontuação no primeiro tabuleiro;
- f) match desempate entre as equipes, com tempo de reflexão de 15 minutos para cada jogador.

Art. 308. Até 14 municípios participantes, as competições serão realizadas em 5 rodadas; acima deste número, em 7 rodadas, com contagem de pontos corridos por equipe. No JASC a competição terá uma rodada por dia, exceto se adotado o item III do artigo 326. O horário de início de competição será definido em congresso técnico específico da modalidade. Nos JOGUINHOS e OLESC, a segunda e a terceira e a quinta e sexta rodadas serão jogadas em um mesmo dia, seguindo as outras em ritmo normal, ou seja, uma rodada por dia.

Art. 309. As equipes poderão dispor de todos os atletas inscritos na FESPORTE, para compor a relação definitiva de tabuleiros, sendo que:

I. A escalação da equipe deverá ser feita no congresso técnico específico da modalidade. O município que não confirmar a escalação no congresso técnico específico estará automaticamente eliminado da competição, independente de programação publicada.

II. As equipes serão formadas quatro titulares e no máximo, dois reservas, para o naipe masculino e feminino;

III. As equipes poderão iniciar as partidas com qualquer número de jogadores, devendo, entretanto jogar todas as rodadas com no mínimo três atletas, sob pena de WO.

IV. Os jogadores dos tabuleiros um e três conduzirão as peças da cor estabelecida à equipe, em cada rodada, sendo que os tabuleiros dois e quatro conduzirão as peças de cor contrária.

V. As substituições da equipe titular, para cada rodada, serão estabelecidas respeitando-se o sistema olímpico da FIDE e deverão ser entregues à arbitragem dez minutos antes de cada rodada. O início das rodadas e a entrega das substituições serão computados pelo relógio do coordenador.

VI. Com relação ao tempo de reflexão da partida para cada jogador será:

- a) Nos JASC: duas horas para 40 lances mais uma hora nocaute.
- b) Nos JOGUINHOS e OLESC: uma hora para 23 lances, mais uma hora nocaute.

VII. Cada jogador que estiver com menos de cinco minutos para completar os tempos previstos no caput poderá deixar de anotar os lances.

VIII. Cada jogador terá uma hora para comparecer e iniciar a partida. Esgotado o prazo, o jogador perderá a partida por WO.

Art. 310. No sistema suíço de emparelamento, a equipe que ficar BYE deverá comparecer ao local dos jogos e apresentar as identificações de seus atletas, caso contrário, não ganhará os pontos.

Parágrafo único. Em caso de número ímpar de participantes no sistema suíço de emparelamento, a equipe que ficar BYE, independentemente da rodada, ganhará a metade dos pontos possíveis.

Exemplo: Se uma equipe conta com todos seus tabuleiros, ganhará dois pontos. Na falta de um tabuleiro, a equipe deixa de ganhar ponto do tabuleiro faltante.

Art. 311. A conferência da identificação individual do jogador será feita após os jogadores da equipe ocuparem seus respectivos postos (tabuleiros). Caso o jogador não tenha a identidade, ele não deverá iniciar a partida e terá o tempo previsto pelo item VI do artigo 315, para apresentar a identidade e iniciar o jogo.

Art. 312. Cabe ao técnico, quando consultado sobre uma proposta de empate, responder SIM ou NÃO somente em função de resultado da equipe e não pela posição da partida, e a resposta deverá ser imediata.

Art. 313. Os atletas de uma equipe que se sentarem de forma incorreta ou que o técnico escreva de forma incorreta a escalação da equipe, perderão seus pontos, sem que se caracterize o WO para a equipe.

Art. 314. A contagem de ponto individual do atleta (tabuleiros) será: no caso de vitória 1 ponto, de empate meio ponto e de derrota zero ponto;

§ 1º. A contagem de pontos em cada match e classificação final das equipes será obtida:

a) Nos JASC e Joguinhos: pelo somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe nos respectivos matches;

b) Na OLESC: a vitória da equipe contará três pontos, o empate um ponto e a derrota meio ponto, acrescentando-se a esses, o somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe no respectivo match;

§ 2º. É obrigatório o uso do relógio de xadrez bem como a anotação dos lances da partida na planilha fornecida.

§ 3º. É de responsabilidade de cada atleta portar a caneta para anotação de sua planilha.

Art. 315. Para efeito de valorização técnica individual dos atletas a FESPORTE oferecerá medalhas de ouro, prata e bronze individual nos dois naipes nas competições:

I) JASC, Joguinhos e OLESC para performance por tabuleiros, do primeiro ao quarto tabuleiro, desde que o atleta jogue no mínimo cinco partidas;

II) OLESC para realização de uma competição de xadrez blitz (relâmpago) com tempo de cinco minutos nocaute a ser realizada no primeiro dia de competição logo após o Congresso Técnico no período matutino;

III) OLESC para realização de uma competição de xadrez rápido com tempo de vinte um minuto nocaute a ser realizada no primeiro dia no período vespertino.